

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2017
PROCESSO Nº. 3477/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Menor Preço - lote

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Uiratã torna público que de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 123/2016 e alterações propostas pela Lei Complementar nº147/2014, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores, nos termos deste Edital e de acordo com a Solicitação de Licitação emitida pela Secretaria de Saúde realizará processo licitatório na modalidade Pregão, para **Aquisição de peças de veículos, destinadas às frotas da Secretaria da Saúde**, detalhado no Termo de Referência do presente.

1.2. Integram este edital os seguintes itens, dispostos na seguinte ordem:

- I. CLÁUSULAS EDITALÍCIAS (*Página 1-9*);
- II. TERMO DE REFERÊNCIA (*Página 10-63*);
- III. ANEXOS (*Página 64-70*).

I - CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

2. HORÁRIO DE PROTOCOLO E SESSÃO

2.1. A sessão pública terá início às **14:00 horas do dia 06 de junho de 2017**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

2.2. Os envelopes serão protocolados às **14:00 horas do dia 06 de junho de 2017** na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O protocolo dos envelopes será de acordo com o constante *no Item 05* do presente Edital.

3. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente Pregão protocolando o pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) responder ao pedido de esclarecimento ou decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.2. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar em alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

3.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de esclarecimentos ou impugnações através de e-mail, fax ou telefone.

3.4. Endereço para apresentação de recursos e demais documentos consta no rodapé do presente edital.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação nesta licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos e Leis aplicáveis.

4.2. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada à participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

4.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- I. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- II. Empresa que tenha como sócio (s) servidor (es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;



- III. Em Recuperação Judicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - IV. Estrangeiras que não possuam sede no país;
 - V. Declarada inidônea pela Administração pública de qualquer esfera do governo e federação.
- 4.4.** A licitante é responsável pela sua idoneidade, pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, nas sanções previstas no presente edital.

5. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Serão aceitas propostas via correio ou outros serviços de entrega, desde que recebidas em envelope lacrado com entrega devidamente protocolada, dentro dos prazos previstos no presente Edital. Será de total responsabilidade da proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, bem como atraso no seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a).

5.2. As Propostas Comerciais e a Documentação de Habilitação deverão ser entregues em envelopes fechados e indevassáveis na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
 RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE
 PREGÃO N.º 98/2017
 ABERTURA DO ENVELOPE: 06 de junho de 2017 às 14:00.
 OBJETO: *Aquisição de peças de veículos, destinadas às frotas da Secretaria da Saúde.*

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO
 RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE
 PREGÃO N.º 98/2017
 OBJETO: *Aquisição de peças de veículos, destinadas às frotas da Secretaria da Saúde.*

5.3. O envelope de proposta deverá conter todos os requisitos exigidos no Item 08 das Cláusulas Editalícias, enquanto o envelope de documentação deverá conter todos os documentos exigidos no Item 11 das Cláusulas Editalícias.

5.4. Os envelopes das Licitantes serão recebidos e protocolados pela Equipe de Apoio no horário e local previsto no preâmbulo do presente Edital.

5.5. Somente mediante a comunicação do Pregoeiro, será encerrada a fase de recebimento dos envelopes.

5.6. Comunicado o término do recebimento dos envelopes e iniciada a fase de credenciamento dos representantes presentes, não serão aceitos envelopes de licitantes retardatárias.

6. CONDUÇÃO DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), que terá as seguintes atribuições:

- I. Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
- II. Abertura dos envelopes da Proposta, seu exame e a classificação dos licitantes;
- III. Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;



- IV. Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais e à escolha da proposta ou do lance de menor valor;
- V. Adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VII. Elaboração de ata;
- VIII. Recebimento, exame e a decisão sobre recursos e
- IX. Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

6.2. O (A) Pregoeiro (a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente nos envelopes de proposta e documentação.

7. CREDENCIAMENTO

7.1. No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame. **Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues em mãos, separadamente dos envelopes de proposta de preços e de habilitação,** devidamente autenticados, quando for o caso, em Cartório, na própria Divisão de Licitação do Município ou no momento da sessão.

- I. Em hipótese alguma serão abertos envelopes de proposta ou habilitação antecipadamente caso os documentos de credenciamento estejam anexos ao conteúdo dos mesmos.

7.2. O representante legal da licitante apresentar-se-á ao (a) Pregoeiro (a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de:

- I. Documento de Identificação com foto em original ou cópia autenticada;
- II. Cópia autenticada do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor;
- III. Instrumento público de Procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório (*quando não for sócio, proprietário ou administrador na empresa*) com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociarem preços diretamente com o Pregoeiro (a) e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada (*Modelo Anexo I*);
- IV. Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Modelo Anexo II.

7.3. Caso a Licitante não possua representante presente na sessão, à mesma deverá apresentar a Declaração de cumpre os requisitos de habilitação fora dos envelopes. Caso não apresente, a Licitante terá sua proposta desclassificada.

7.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

7.5. O representante legal que não se credenciar perante o (a) Pregoeiro (a) no horário previsto no preâmbulo deste edital ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão.

7.6. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente credenciada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

7.7. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e anexados ao processo licitatório.



8. PROPOSTAS

8.1. Após o Credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) rubricará, juntamente com os membros da Comissão de Licitação e representantes que assim o desejarem, os envelopes de proposta que, após sua abertura perante todos os presentes, será submetida ao exame e rubrica da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

8.2. São requisitos da proposta de preços:

- I. Ser preenchida, preferencialmente, por meio mecânico, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- II. Conter identificação do licitante (*preferencialmente de acordo com Modelo Anexo IV*);
- III. Condições de pagamento de acordo com as normas previstas no Termo de Referência Edital;
- IV. Prazo de acordo com as normas previstas no Termo de Referência Edital;
- V. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- VI. Conter a marca do produto cotado;
- VII. Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.
- VIII. Conter Declaração de MPE (quando for o caso), conforme modelo constante no Anexo III.

8.2.1. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital. Caso a licitante não apresente o referido anexo, porém conste no Contrato social o enquadramento de MPEs, o (a) Pregoeiro (a) poderá imprimir o documento para que a Licitante o assine.

8.3. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas:

- I. As propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- II. Os itens que não conterem a marca do produto;
- III. As propostas que apresentarem valor global superior ao valor máximo previsto no *Item 06* do Termo de Referência (*Caso o valor global da proposta esteja dentro do valor máximo e haja algum item ou lote que esteja com valor superior ao de referência, este será desclassificado*);

8.4. Caso não conste na proposta da licitante a validade da proposta, o prazo de entrega e as condições de pagamento serão considerados os mínimos expressos em Edital.

8.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das informações, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o menor valor caso os valores numéricos diverjam do por extenso.

8.6. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8.7. Nos valores unitários e totais das propostas somente serão considerados, sem regras de arredondamento, duas casas após a vírgula.

8.8. Caso a licitante não cote todos os itens presentes no Termo de Referência da presente Licitação, poderá a mesma reproduzir apenas os itens a serem cotados, atentando-se para que não haja alteração no número de cada item e em sua ordem sequencial.



9. FASE DE LANCES

9.1. Após a fase de classificação das propostas, o (a) Pregoeiro (a) dará sequência à sessão, passando para a fase de lances, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

9.2. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais proponentes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

9.3. A fase de lances obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Serão classificadas as propostas de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.
- II. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.
- III. No caso de empate de ofertas serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

9.4. Após as devidas orientações e recomendações, o (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, decidindo-se por meio de sorteio ou comum acordo no caso de empate de preços.

9.5. Nesse momento a licitante poderá solicitar a desclassificação de seus itens ao (a) Pregoeiro (a).

9.6. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.7. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a) implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

9.10. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de classificação das propostas, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o (a) Pregoeiro (a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

10. PREFERÊNCIA PELAS MPES

10.1. Será assegurada como critério desempate a preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

10.2. Considerar-se-á empate quando às propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

10.3. Ocorrendo o empate acima descrito, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



10.4. Não ocorrendo à contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme descrito no *Item 10.3*, serão convocadas as remanescentes que por ventura se enquadrarem no constante no *Item 10.2*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no *Item 10.2*, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto, depois de rubricado pelos presentes, o envelope contendo a documentação de habilitação da proponente que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.2. Deverá constar no envelope de habilitação:

1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- I. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- II. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- III. Alvará de funcionamento e localização Municipal, emitido pelo município da sede da licitante (*Não há necessidade de ser cópia autenticada*);
- IV. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- VII. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

2. REGULARIDADE JURÍDICA

- I. Contrato social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- I. Declaração de sujeição ao inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Modelo Anexo V).

11.3. Por questão de organização, toda documentação acima exigida poderá ser apresentada nesta ordem.

11.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada. A autenticação poderá ser feita por servidor autorizado do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais. Em ambos os casos, a autenticação somente será realizada **mediante apresentação dos documentos ORIGINAIS**.

11.5. Documentos e Certidões expedidas via internet ou Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticados.

11.6. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

11.7. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos que não tiverem sido protocolados junto à documentação no envelope de habilitação, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou qualquer outra forma de comprovação que não seja a exigida neste Edital, exceto os casos previstos na Lei 147/2014. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “*não são válidas para fins licitatórios*”.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

11.8. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

11.9. Caso o Município sede da Empresa não forneça o Alvará anualmente, a mesma deverá apresentar a cópia do último Alvará emitido e a regularidade será comprovada pela Certidão Municipal.

11.10. Caso a (s) certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA (S), reserva a si o direito de só aceitá-la (s), se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

11.11. Se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até à decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.13. A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a proponente será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.15. Da reunião de abertura dos envelopes será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes que julgarem necessário.

11.16. A Equipe de Apoio devolverá à proponente que não for vencedora do certame o envelope de habilitação fechado e inviolado ao término da sessão. Caso a proponente não se fizer representar neste ato, o envelope poderá ser retirado posteriormente na Divisão de Licitação do Município em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da sessão, sendo que caso não seja, o mesmo será descartado.

12. COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DAS MPE

12.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

12.2. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. A prorrogação do prazo de regularização estará condicionada a solicitação formal da Licitante, devidamente protocolada junto ao Município.

12.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 12.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

13. RECURSOS

13.1. Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa/fase do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias,



que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante registrada em Ata importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor. Do mesmo modo, não caberá direito de interposição de recurso ao licitante que se ausentar da sessão antes do seu término.

13.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

13.4. O acolhimento de recurso ou a reconsideração do (a) Pregoeiro (a), conforme o caso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Decidido (s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

13.6. Constarão na ata do pregão a ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), por membros da equipe de apoio e pelas proponentes presentes que desejarem os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes das respectivas proponentes, as justificativas das eventuais declarações de não aceitação e desclassificação de propostas, bem como da inabilitação e as intenções recursais e os fundamentos da adjudicação feitos pelo pregoeiro.

14. PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. O representante que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela, assegurado o contraditório e a ampla defesa, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

15. ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Ubiratã, convocará ou enviará a licitante vencedora a Ata de Registro de Preços para assinatura que deverá ser assinada e/ou remetida a Divisão de Licitações no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas no Art. 7 da Lei Federal nº 10.520/02.

15.2. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município de Ubiratã poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

16.2. É facultado ao (à) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.3. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.5. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

16.6. É facultado ao Pregoeiro a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.

16.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial do Município ou no Portal da Transparência do município.

16.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).

16.10. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.11 Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

16.12. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da equipe de apoio a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.

16.13. É terminantemente proibido que os representantes das licitantes tirem fotos de quaisquer documentos dos demais participantes no momento da licitação. Os mesmos poderão ser solicitados por escrito na Divisão de Protocolos do Município

16.14. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Ubatuba - Paraná.

Ubatuba - Paraná, 15 de maio de 2017.

Ângela Kelly Topan
PREGOEIRA

Nomeada conforme Portaria 141/2017



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

II – TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2017
PROCESSO Nº. 3477/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Menor Preço - lote

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Torna-se indispensável à contratação de uma empresa para o fornecimento de peças para todas as frotas que integram a Secretaria de Saúde, pois é de extrema importância que toda a frota esteja em plenas condições de tráfego. Como a demanda da população é extensa e com uma microrregião ampla é necessário que cada frota tenha condições e segurança para realizar viagens, viagens estas que abrangem diversas cidades vizinhas e até viagens contínuas para Curitiba para levar nossos pacientes para realizarem consultas, procedimentos e cirurgias que em nossa região de abrangência não possui. Dessa forma, se torna indispensável que toda a frota tenha uma manutenção continuada e tendo disponibilidade imediata das peças para que de forma rápida e segura sejam realizados os reparos, para que os mesmos possam rodar com segurança. As quantidades estão avaliadas de acordo com a manutenção de cada carro, juntamente com sua média de rodagens e viagens.

1.2. Este procedimento não concede tratamento diferenciado e simplificado para micro e pequenas empresas ao que alude a Lei 147/2014, pois como pode ser observado nos autos do processo, não há orçamentos fornecidos por pelo menos três empresas sediadas local ou regionalmente enquadradas no regime de MPE (*a análise do enquadramento das empresas através de orçamentos se deve ao fato do Município não possuir cadastro de fornecedores*). Desse modo, não há a viabilidade de se cumprir os objetivos constantes no Art. 47 da Lei 147/2014, obrigando-se ao Município fundamentar-se no excludente exposto no Art. 49, Inciso II da mesma Lei.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

2.1. O presente procedimento visa à melhor proposta para a **Aquisição de peças de veículos, destinadas às frotas da Secretaria da Saúde**, conforme detalhado na tabela abaixo:

LOTE 1 - FROTA 137 (ÔNIBUS SCÂNIA 112)						
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
1	1	UN.	Anel de cubo traseiro (Ônibus)	IMCE	R\$ 115,50	R\$ 115,50
2	1	UN.	Arruela do encosto do cubo dianteiro (ônibus)	CESTARI	R\$ 22,00	R\$ 22,00
3	1	UN.	Arruela trava do cubo traseiro (ônibus)	CESTARI	R\$ 12,00	R\$ 12,00
4	1	UN.	Bucha trambulador (ônibus)	ROCHESTER	R\$ 21,00	R\$ 21,00
5	1	UN.	Calça do cubo dianteiro (ônibus)	ROCHESTER	R\$ 5,00	R\$ 5,00
6	1	UN.	Carcaça do mancal embreagem	ROCHESTER	R\$ 229,00	R\$ 229,00



			(Ônibus)			
7	1	UN.	Carlota do cubo dianteiro (ônibus)	ROCHESTER	R\$ 32,00	R\$ 32,00
8	1	UN.	Coxim do Câmbio (ônibus)	REI	R\$ 155,00	R\$ 155,00
9	1	UN.	Coxim motor dianteiro (ônibus)	REI	R\$ 45,00	R\$ 45,00
10	1	UN.	Coxim motor traseiro (ônibus)	REI	R\$ 325,00	R\$ 325,00
11	1	PÇ	Diafragma cuíca freio 8.	REI	R\$ 40,00	R\$ 40,00
12	1	UN.	Engrenagem do virabrequim (Ônibus)	EATON	R\$ 175,00	R\$ 175,00
13	1	UN.	Garfo embreagem (Ônibus)	TOCHESTER	R\$ 110,00	R\$ 110,00
14	1	UN.	Interruptor de óleo	TEM	R\$ 55,00	R\$ 55,00
15	1	UN.	Junta calota dianteiro (Ônibus)	UNIVERSAL	R\$ 4,50	R\$ 4,50
16	1	UN.	Junta diferencial moderno Alumínio Scania (Ônibus)	SABO	R\$ 34,00	R\$ 34,00
17	1	UN.	Junta de cabeçote (Ônibus)	SABO	R\$ 98,00	98,00
18	1	UN.	Junta pinhão do diferencial (Ônibus)	SABO	R\$ 5,00	R\$ 5,00
19	1	UN.	Junta Universal do Cambio (Ônibus)	SABO	R\$ 137,00	R\$ 137,00
20	1	UN.	Lona de freio dianteiro (Ônibus)	FRASLE	R\$ 229,00	R\$ 229,00
21	1	UN.	Lona de freio traseiro (Ônibus)	FRASLE	R\$ 190,00	R\$ 190,00
22	2	UN.	Luva separadora do rolamento do cubo (ônibus)	EARON	R\$ 70,00	R\$ 140,00
23	1	UN.	Mangueira de luva turbina (Ônibus)	GATES	R\$ 134,00	R\$ 134,00
24	1	UN.	Mangueira turbina (Ônibus)	GATES	R\$ 34,00	R\$ 34,00
25	1	UN.	Mola 1/2/3 eixo (ônibus)	FAMA	R\$ 128,00	R\$ 128,00
26	1	UN.	Moringa Cambio (ônibus)	EATON	R\$ 195,00	R\$ 195,00
27	10	UN.	Parafuso roda dianteiro (Ônibus)	RODAFUSO	R\$ 22,00	R\$ 220,00
28	10	UN.	Parafuso de roda traseiro (Ônibus)	RODAFUSO	R\$ 24,00	R\$ 240,00
29	1	UN.	Polia do virabrequim (Ônibus)	REI	R\$ 309,00	R\$ 309,00
30	1	UN.	Porca do cubo dianteiro (Ônibus)	ROCHESTER	R\$ 26,00	R\$ 26,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

31	1	UN.	Reparo bomba de agua (Ônibus)	URBA	R\$ 362,00	R\$ 362,00
32	1	UN.	Reparo de válvula Igrejinha (Ônibus)	PILOTO	R\$ 42,00	R\$ 42,00
33	2	UN.	Retentor de roda traseiro externo	SABO	R\$ 20,00	R\$ 40,00
34	2	UN.	Retentor de cambio traseiro (Ônibus)	SABO	R\$ 23,00	R\$ 46,00
35	2	UN.	Retentor flange traseira do cambio (Ônibus)	SABO	R\$ 45,00	R\$ 90,00
36	2	UN.	Retentor de roda traseira (Ônibus)	SABO	R\$ 25,00	R\$ 50,00
37	1	UN.	Retentor virabrequim (Ônibus)	SABO	R\$ 59,00	R\$ 59,00
38	1	UN.	Rolamento gaiola do Cambio (Ônibus)	INA	R\$ 109,00	R\$ 109,00
39	1	UN.	Sensor de temperatura Código 4W9972 (Ônibus)	TEM	R\$ 34,00	R\$ 34,00
40	1	UN.	Tampa de óleo (Ônibus)	CLICK	R\$ 10,00	R\$ 10,00
41	1	UN.	Terminal alavanca de Cambio Direito (Ônibus)	ROCHESTER	R\$ 35,00	R\$ 35,00
42	1	UN.	Terminal tirante do Cambio (Ônibus)	ROCHESTER	R\$ 60,00	R\$ 60,00
43	1	UN.	Válvula termostática (Ônibus)	TEM	R\$ 145,00	R\$ 145,00
TOTAL					R\$ 4547,00	

LOTE 2 - FROTA 190 (MICRO ÔNIBUS)

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
1	2	UN.	Algema Sapata de freio traseiro (Micro-Ônibus)	FALSI	R\$ 98,00	R\$ 196,00
2	1	UN.	Espiga do Cardam (Micro-ônibus)	LNG	R\$ 206,00	R\$ 206,00
3	2	UN.	Amortecedor dianteiro (Micro-ônibus)	COFAP	R\$ 632,00	R\$ 1.264,00
4	2	UN.	Anel sincronizado 1º/2º (Micro-ônibus)	REX	R\$ 403,00	R\$ 806,00
5	2	UN.	Anel sincronizado 3º/4º (Micro-ônibus)	REX	R\$ 403,00	R\$ 806,00



6	2	UN.	Anel sincronizado 5º (Micro-ônibus)	REX	R\$ 403,00	R\$ 806,00
7	10	UN.	Arruela encosto do cubo (Micro-ônibus)	MIC	R\$ 10,00	R\$ 100,00
8	10	UN.	Arruela encosto do pino (Micro-ônibus)	MIC	R\$ 4,00	R\$ 40,00
9	2	UN.	Barra de direção curta (Micro-ônibus)	LINUS	R\$ 382,00	R\$ 764,00
10	2	UN.	Barra de direção longa (Micro-ônibus)	LINUS	R\$ 433,00	R\$ 866,00
11	3	UN.	Bomba de água (Micro-ônibus)	VRBA	R\$ 506,00	R\$ 1.518,00
12	4	UN.	Bucha mola Dianteiro (Micro-ônibus)	FALSI	R\$ 29,70	R\$ 118,80
13	4	UN.	Bucha mola traseiro (Micro-ônibus)	FALSI	R\$ 45,00	R\$ 180,00
14	1	UN.	Cabo afogador (Micro-ônibus)	FANI	R\$ 54,00	R\$ 54,00
15	1	UN.	Cabo velocímetro (Micro-ônibus)	FANI	R\$ 82,00	R\$ 82,00
16	1	UN.	Caixa satélite completa (Micro-ônibus)	REX	R\$2.835,00	R\$ 2.835,00
17	4	UN.	Catraca de freio (Micro-ônibus)	BZ	R\$ 120,00	R\$ 480,00
18	4	UN.	Chapa de garfo de embreagem (Micro-ônibus)	FALSI	R\$ 31,00	R\$ 124,00
19	4	UN.	Cilindro de roda dianteiro (Micro-ônibus)	TRW	R\$ 115,00	R\$ 460,00
20	4	UN.	Cilindro de roda traseiro (Micro-ônibus)	TRW	R\$ 120,00	R\$ 480,00
21	4	UN.	Cilindro mestre duplo (Micro-ônibus)	TRW	R\$ 877,00	R\$ 3.508,00
22	1	UN.	Coroa e pinhão (Micro-ônibus)	REX	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
23	1	UN.	Correia alternador (Micro-ônibus)	GATES	R\$ 132,00	R\$ 132,00
24	2	UN.	Coxim motor dianteiro (Micro-ônibus)	REI	R\$ 254,00	R\$ 508,00
25	2	UN.	Coxim motor traseiro (Micro-ônibus)	REI	R\$ 162,00	R\$ 324,00
26	2	UN.	Coxim radiador (Micro-ônibus)	REI	R\$ 39,60	R\$ 79,20
27	2	PÇ	Cruzeta do cardam (Micro-ônibus)	BZ	R\$ 165,00	R\$ 330,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

28	2	UN.	Cruzeta satélite diferencial (Micro-ônibus)	REX	R\$ 228,00	R\$ 456,00
29	1	UN.	Cubo sincronizado 1 e ré (Micro-ônibus)	REX	R\$ 950,00	R\$ 950,00
30	1	UN.	Cubo sincronizado 2/3 (Micro-ônibus)	REX	R\$ 950,00	R\$ 950,00
31	1	UN.	Cubo sincronizado 4/5 (Micro-ônibus)	REX	R\$ 950,00	R\$ 950,00
32	3	UN.	Cubo tração (Micro-ônibus)	FRUMM	R\$ 1.035,00	R\$ 3.105,00
33	1	UN.	Cubo traseiro (Micro-ônibus)	CERCENA	R\$ 990,00	R\$ 990,00
34	4	UN.	Diafragma cuíca freio (Micro-ônibus)	RAVEL	R\$ 26,00	R\$ 104,00
35	1	UN.	Eixo entalhado (Micro-ônibus)	REX	R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00
36	1	UN.	Eixo intermediário (Micro-ônibus)	REX	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00
37	1	UN.	Eixo piloto (Micro-ônibus)	REX	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
38	1	UN.	Engrenagem 1º/2º (Micro- Ônibus).	REX	R\$ 435,00	R\$ 435,00
39	1	UN.	Engrenagem 3/4 (Micro-ônibus)	REX	R\$ 395,00	R\$ 395,00
40	1	UN.	Engrenagem 4 superior (Micro-ônibus)	REX	R\$ 493,00	R\$ 493,00
41	1	UN.	Engrenagem 5 (Micro-ônibus).	REX	R\$ 493,00	R\$ 493,00
42	1	UN.	Engrenagem grande da ré (Micro-ônibus)	REX	R\$ 298,00	R\$ 298,00
43	1	UN.	Flanjo do Cardã (Micro-ônibus)	LNG	R\$ 325,00	R\$ 325,00
44	1	UN.	Garfo cambio 2/3 (Micro-ônibus)	KSW	R\$ 143,00	R\$ 143,00
45	1	UN.	Garfo cambio 4/5 (Micro-ônibus)	KSW	R\$ 198,00	R\$ 198,00
46	1	UN.	Garfo com orelha cardã (Micro-ônibus)	LNG	R\$ 215,00	R\$ 215,00
47	1	UN.	Garfo embreagem (Micro-ônibus)	FLAUSS	R\$ 128,00	R\$ 128,00
48	2	UN.	Grampo Molejo dianteiro (Micro-ônibus)	FEY	R\$ 54,00	R\$ 108,00
49	2	UN.	Jogo arruela diferencial (Micro-ônibus)	FALSI	R\$ 129,00	R\$ 258,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

50	2	UN.	Jumelo dianteiro (Micro-ônibus)	FEY	R\$ 149,00	R\$ 298,00
51	2	UN.	Jumelo traseiro (Micro-ônibus)	FEY	R\$ 189,00	R\$ 378,00
52	2	UN.	Junta cabeçote (Micro-ônibus)	SPALL	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
53	1	JG	Junta cambio (Micro-Ônibus)	SPALL	R\$ 83,00	R\$ 83,00
54	2	UN.	Junta Carter (Micro-ônibus)	SPALL	R\$ 93,00	R\$ 186,00
55	2	JG	Junta diferencial (Micro-ônibus)	SPALL	R\$ 66,00	R\$ 132,00
56	2	UN.	Junta do motor (Micro-ônibus)	SPALL	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
57	2	UN.	Junta radiador de óleo	SPALL	R\$ 59,00	R\$ 118,00
58	2	PÇ	Junta tampa de distribuição (Micro-ônibus)	SPALL	R\$ 35,00	R\$ 70,00
59	2	UN.	Junta tampa de válvulas (Micro-ônibus)	SPALL	R\$ 18,00	R\$ 36,00
60	2	UN.	Junta tubagem (Micro-ônibus)	SPALL	R\$ 37,00	R\$ 74,00
61	2	UN.	Junta Universal coluna direção (Micro-ônibus)	STHAL	R\$ 179,00	R\$ 358,00
62	1	KIT	Kit embreagem (platô, disco e rolamento) (Micro-ônibus).	LUK	R\$ 2.761,60	R\$ 2.761,60
63	2	UN.	Limpador para-brisa (Micro-ônibus)	CPV	R\$ 28,00	R\$ 56,00
64	2	UN.	Lona de freio traseiro (Micro-ônibus)	COBREQ	R\$ 162,00	R\$ 324,00
65	2	UN.	Lona do freio dianteiro (Micro-ônibus)	COBREQ	R\$ 147,00	R\$ 294,00
66	1	UN.	Luva 2/3/4/5 (Micro-ônibus)	REX	R\$ 790,00	R\$ 790,00
67	1	UN.	Luva Cardã (Micro-ônibus)	LNG	R\$ 328,00	R\$ 328,00
68	1	UN.	Luva da 1ª.	REX	R\$ 790,00	R\$ 790,00
69	1	UN.	Luva sincronizado (Micro-ônibus).	REX	R\$ 690,00	R\$ 690,00
70	1	UN.	Mangueira inferior radiador (Micro-ônibus).	IPAB	R\$ 191,00	R\$ 191,00
71	1	UN.	Mangueira superior radiador (Micro-ônibus).	IPAB	R\$ 115,00	R\$ 115,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

72	1	UN.	Mangueira turbina (Micro-ônibus).	IPAB	R\$ 235,00	R\$ 235,00
73	2	UN.	Mola dianteira mestre (Micro-ônibus).	AESA	R\$ 705,00	R\$ 1.410,00
74	2	UN.	Mola dianteira segunda (Micro-ônibus).	AESA	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00
75	2	UN.	Mola mestre traseira (Micro-ônibus).	AESA	R\$ 661,00	R\$ 1.322,00
76	2	UN.	Mola patim dianteiro (Micro Ônibus).	BRASMOL	R\$ 36,00	R\$ 72,00
77	2	UN.	Mola patim traseiro (Micro-ônibus).	BRASMOL	R\$ 34,00	R\$ 68,00
78	2	UN.	Mola segunda traseira (micro-ônibus).	AESA	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00
79	20	UN.	Parafuso 10mm (Micro-ônibus)	FEY	R\$ 1,90	R\$ 38,00
80	20	UN.	Parafuso 12mm (Micro-ônibus)	FEY	R\$ 2,40	R\$ 48,00
81	20	UN.	Parafuso 14mm (Micro-ônibus)	FEY	R\$ 3,40	R\$ 68,00
82	20	UN.	Parafuso 16mm (Micro-ônibus)	FEY	R\$ 5,50	R\$ 110,00
83	20	UN.	Parafuso 6 mm (Micro-ônibus)	AESA	R\$ 1,00	R\$ 20,00
84	20	UN.	Parafuso 8 mm (Micro-ônibus)	FEY	R\$ 1,50	R\$ 30,00
85	20	UN.	Parafuso cardã (Micro-ônibus)	FEY	R\$ 3,50	R\$ 70,00
86	20	UN.	Parafuso roda dianteiro (Micro-ônibus).	FEY	R\$ 19,50	R\$ 390,00
87	20	UN.	Parafuso roda traseira (Micro-ônibus).	FEY	R\$ 21,00	R\$ 420,00
88	20	UN.	Pino centro dianteiro (Micro-ônibus).	FEY	R\$ 10,00	R\$ 200,00
89	20	UN.	Pino centro traseiro (Micro-ônibus).	FEY	R\$ 12,00	R\$ 240,00
90	10	UN.	Pino da sapata do freio (Micro-ônibus).	FEY	R\$ 16,50	R\$ 165,00
91	10	UN.	Pino molejo dianteiro (Micro-ônibus).	FALSI	R\$ 16,00	R\$ 160,00
92	10	UN.	Pino molejo traseiro (Micro-ônibus).	FALSI	R\$ 18,00	R\$ 180,00
93	2	UN.	Pista retentor do cubo dianteiro (Micro Ônibus).	FALSI	R\$ 52,00	R\$ 104,00
94	2	UN.	Pista retentor do cubo traseiro (Micro-ônibus)	FALSI	R\$ 52,00	R\$ 104,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

95	2	UN.	Polia do virabrequim 2 canaleta (Micro-ônibus)	FALSI	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
96	2	UN.	Ponta eixo (Micro-ônibus)	REX	R\$ 396,00	R\$ 792,00
97	2	UN.	Porca do pinhão (Micro-ônibus)	MIC	R\$ 56,00	R\$ 112,00
98	10	UN.	Porca manga eixo código 1b4156 (Micro-ônibus)	MIC	R\$ 32,00	R\$ 320,00
99	10	UN.	Prisioneiro cubo (Micro- Ônibus)	FEY	R\$ 6,50	R\$ 65,00
100	4	UN.	Regulador de embreagem (Micro-ônibus)	MIC	R\$ 23,00	R\$ 92,00
101	4	UN.	Regulador de freio traseiro (Micro-ônibus)	MIC	R\$ 26,00	R\$ 104,00
102	2	UN.	Respiro de óleo (Micro-ônibus)	MIC	R\$ 93,00	R\$ 186,00
103	2	UN.	Retentor cubo dianteiro (Micro-ônibus)	ORION	R\$ 42,50	R\$ 85,00
104	2	UN.	Retentor cubo traseiro (Micro-ônibus)	ORION	R\$ 41,00	R\$ 82,00
105	2	UN.	Retentor da polia virabrequim (Micro-ônibus)	ORION	R\$ 59,00	R\$ 118,00
106	2	UN.	Retentor cuba de tração (Micro-ônibus)	ORION	R\$ 21,00	R\$ 42,00
107	2	UN.	Retentor Moringa (Micro-ônibus).	ORION	R\$ 210,00	R\$ 420,00
108	2	UN.	Retentor pinhão (Micro-ônibus).	ORION	R\$ 52,00	R\$ 104,00
109	2	UN.	Rolamento berço bronze (Micro-ônibus).	INA	R\$ 165,00	R\$ 330,00
110	2	UN.	Rolamento contra eixo (Micro-ônibus).	FAG	R\$ 145,00	R\$ 290,00
111	4	UN.	Rolamento cubo da tração (Micro-ônibus).	FAG	R\$ 245,00	R\$ 980,00
112	4	UN.	Rolamento cubo dianteiro (Micro-ônibus).	GIRL	R\$ 249,00	R\$ 996,00
113	4	UN.	Rolamento cubo traseiro externo (Micro-ônibus).	GIR	R\$ 185,00	R\$ 740,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

114	4	UN.	Rolamento cubo traseiro interno (Micro-ônibus).	GIR	R\$ 160,00	R\$ 640,00
115	2	UN.	Rolamento da gaiola 2 (Micro-ônibus).	INA	R\$ 86,00	R\$ 172,00
116	2	UN.	Rolamento da gaiola da 1 marcha (Micro-ônibus).	INA	R\$ 96,00	R\$ 192,00
117	2	UN.	Rolamento do Cardam rei (Micro-ônibus).	SABO	R\$ 265,00	R\$ 530,00
118	4	UN.	Rolamento eixo entalhado esfera (Micro-ônibus).	GIR	R\$ 172,00	R\$ 688,00
119	2	UN.	Rolamento embreagem (Micro-ônibus).	INA	R\$ 140,00	R\$ 280,00
120	4	UN.	Rolamento entalhado (Micro Ônibus).	GIR	R\$ 141,00	R\$ 564,00
121	2	UN.	Rolamento grande da ré (Micro-ônibus).	GIR	R\$ 78,00	R\$ 156,00
122	2	UN.	Rolamento lateral coroa (Micro-ônibus)	GIR	R\$ 222,00	R\$ 444,00
123	4	UN.	Rolamento piloto (Micro-ônibus)	GIR	R\$ 16,00	R\$ 64,00
124	2	UN.	Rolamento corpo pinhão (Micro-ônibus)	FAG	R\$ 150,00	R\$ 300,00
125	4	UN.	Sapata de grampo traseiro (Micro-ônibus)	CORFAL	R\$ 42,00	R\$ 168,00
126	2	UN.	Silencioso (Micro-ônibus).	FABOR	R\$ 154,00	R\$ 308,00
127	2	UN.	Tambor freio dianteiro (Micro-ônibus).	VIOTO	R\$ 353,00	R\$ 706,00
128	2	UN.	Tambor freio traseiro (Micro-ônibus).	VIOTO	R\$ 305,00	R\$ 610,00
129	4	UN.	Terminal direção LD (micro-ônibus).	LINUS	R\$ 185,00	R\$ 740,00
130	4	UN.	Terminal direção LE (Micro-ônibus).	LINUS	R\$ 185,00	R\$ 740,00
131	6	UN.	Trava aranha do cubo (Micro-ônibus).	LINUS	R\$ 12,00	R\$ 72,00
132	6	UN.	Trava pino (Micro-ônibus).	MIC	R\$ 6,00	R\$ 36,00
133	4	UN.	Válvula admissão (Micro-ônibus).	3B	R\$ 30,00	R\$ 120,00



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

134	4	UN.	Válvula de descarga (Micro-ônibus)	GNG	R\$ 38,00	R\$ 152,00
135	4	UN.	Válvula de escape (Micro-ônibus).	MIC	R\$ 26,00	R\$ 104,00
136	4	UN.	Válvula termostática (Micro-ônibus)	TEM	R\$ 85,00	R\$ 340,00
TOTAL					R\$ 72.784,60	

LOTE 3 - FROTA 194 (SPRINTER)						
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
1	2	UN.	Amortecedor dianteiro (Sprinter)	COFAP	R\$ 762,00	R\$ 1.524,00
2	2	UN.	Amortecedor traseiro (Sprinter)	COFAP	R\$ 399,00	R\$ 798,00
3	1	UN.	Anel sincronizado 1º/2º (Sprinter)	REX	R\$ 286,00	R\$ 286,00
4	1	UN.	Anel sincronizado 3/4/5 (Sprinter)	REX	R\$ 290,00	R\$ 290,00
5	2	UN.	Batente da mola traseira inferior (Sprinter)	AXIOS	R\$ 25,00	R\$ 50,00
6	2	UN.	Batente da mola traseiro superior (Sprinter)	AXIOS	R\$ 38,00	R\$ 76,00
7	1	UN.	Bieleta Estabilizador (Sprinter)	CDI	R\$ 38,00	R\$ 38,00
8	1	UN.	Calço mola dianteira (Sprinter)	CDI	R\$ 49,00	R\$ 49,00
9	1	UN.	Calço portal lateral (Sprinter)	CDI	R\$ 28,50	R\$ 28,50
10	1	UN.	Cilindro mestre de embreagem (Sprinter)	VARGA	R\$ 310,00	R\$ 310,00
11	1	UN.	Coroa e pinhão (Sprinter)		R\$ 1.903,00	R\$ 1.903,00
12	1	UN.	Coxim cambio (Sprinter)	JHAU	R\$ 160,00	R\$ 160,00
13	1	UN.	Coxim do amortecedor dianteiro inferior (Sprinter)	JHAU	R\$ 94,00	R\$ 94,00
14	1	UN.	Coxim amortecedor dianteiro superior (Sprinter)	JHAU	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	1	UN.	Coxim motor dianteiro (Sprinter)	REI	R\$ 250,00	R\$ 250,00



16	1	UN.	Coxim motor traseiro (Sprinter)	REI	R\$ 248,00	R\$ 248,00
17	1	UN.	Disco de freio dianteiro (Sprinter)	HIPER	R\$ 160,00	R\$ 160,00
18	1	UN.	Disco de freio traseiro (Sprinter)	HIPER	R\$ 145,00	R\$ 145,00
19	1	UN.	Flexível freio Ar (Sprinter)	LUCIFLEX	R\$ 36,00	R\$ 36,00
20	4	UN.	Jogo de pastilha dianteiro (Sprinter)	FRAS-LE	R\$ 110,00	R\$ 440,00
21	4	UN.	Jogo de pastilha traseiro (Sprinter)	FRAS-LE	R\$ 100,00	R\$ 400,00
22	1	UN.	Maçaneta externa porta (Sprinter)	UNIVERSAL	R\$ 79,50	R\$ 79,50
23	1	UN.	Mangueira Bomba da agua (Sprinter)	GUETES	R\$ 40,00	R\$ 40,00
24	1	UN.	Mangueira filtro de ar (Sprinter)	GUETES	R\$ 374,00	R\$ 374,00
25	1	UN.	Mangueira Inter cooler (Sprinter)	GUETES	R\$ 134,00	R\$ 134,00
26	1	UN.	Mangueira radiador superior (Sprinter)	GUETES	R\$ 69,00	R\$ 69,00
27	1	UN.	Mangueira inferior radiador (Sprinter)	GUETES	R\$ 55,00	R\$ 55,00
28	2	UN.	Mola mestre traseira (Sprinter)	AESA	R\$ 266,00	R\$ 532,00
29	30	UN.	Coxim do Câmbio (ônibus)	FEY	R\$ 1,90	R\$ 57,00
30	20	UN.	Parafuso 12 mm (Sprinter)	FEY	R\$ 2,70	R\$ 54,00
31	20	UN.	Parafuso 14mm (Sprinter)	FEY	R\$ 2,90	R\$ 58,00
32	30	UN.	Parafuso 6mm (Sprinter)	FEY	R\$ 1,00	R\$ 30,00
33	30	UN.	Parafuso 8 mm (Sprinter)	FEY	R\$ 1,50	R\$ 45,00
34	1	UN.	Pivô (Sprinter)	TRW	R\$ 138,00	R\$ 138,00
35	1	UN.	Retentor cubo dianteiro (Sprinter)	SABO	R\$ 42,50	R\$ 42,50
36	1	UN.	Retentor cubo traseiro (Sprinter)	SABO	R\$ 48,00	R\$ 48,00
37	1	UN.	Retentor eixo piloto (Sprinter)	SABO	R\$ 56,00	R\$ 56,00
38	1	UN.	Rolamento Cardã (Sprinter)	SABO	R\$ 255,00	R\$ 255,00
39	1	UN.	Rolamento cubo dianteiro (Sprinter)	GIR	R\$ 60,00	R\$ 60,00
40	1	UN.	Rolamento cubo traseiro (Sprinter)	GIR	R\$ 314,00	R\$ 314,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

41	1	UN.	Tampa combustível (Sprinter)	CLIK	R\$ 40,00	R\$ 40,00
42	1	UN.	Tampa óleo motor (Sprinter)	TRIK	R\$ 15,00	R\$ 15,00
43	1	UN.	Tampa radiador (Sprinter)	TRICK	R\$ 16,00	R\$ 16,00
TOTAL						R\$ 9.897,50

LOTE 4 - FROTA 189 (GRAN SIENA)						
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
1	2	UN.	Amortecedor dianteiro (Siena)	COFAP	R\$ 452,00	R\$ 904,00
2	1	UN.	Abafador intermediário (Siena)	SKP	R\$ 128,00	R\$ 128,00
3	2	UN.	Aditivo de radiadores (Siena)	RADIEX	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	2	UN.	Amo cinético lado roda (Siena)	SPAICER	R\$ 252,00	R\$ 504,00
5	2	UN.	Amortecedor traseiro (Siena)	COFAP	R\$ 178,00	R\$ 356,00
6	1	UN.	Bobina de ignição (Siena)	BOSCH	R\$ 215,00	R\$ 215,00
7	1	UN.	Bomba de agua (Siena)	URBA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
8	1	UN.	Bomba de combustível (Siena)	VTO	R\$ 143,00	R\$ 143,00
9	1	UN.	Bomba de óleo (Siena)	SHADEK	R\$ 398,00	R\$ 398,00
10	2	UN.	Braço axial da direção (Siena)	DHB	R\$ 82,00	R\$ 164,00
11	2	UN.	Cabo acelerador (Siena)	EFRARI	R\$ 31,50	R\$ 63,00
12	1	UN.	Cabo velocímetro (Siena)	EFRARI	R\$ 23,00	R\$ 23,00
13	1	UN.	Cabo freio de mão (Siena)	EFRARI	R\$ 61,00	R\$ 61,00
14	2	UN.	Cilindro de roda (Siena)	VARGAS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
15	1	UN.	Cilindro mestre (Siena)	VARGAS	R\$ 162,00	R\$ 162,00
16	2	UN.	Correia dentada (Siena)	GATES	R\$ 59,00	R\$ 118,00
17	2	UN.	Coxim amortecedor superior (Siena)	JHAÚ	R\$ 170,00	R\$ 340,00
18	2	UN.	Coxim Cambio (Siena)	JHAÚ	R\$ 94,00	R\$ 188,00



19	2	UN.	Coxim motor (Siena)	JHAÚ	R\$ 54,00	R\$ 108,00
20	2	UN.	Cubo traseiro com rolamento (Siena)	IMA	R\$ 127,00	R\$ 254,00
21	2	UN.	Desengripante (Siena)	WHIT LUB	R\$ 10,00	R\$ 20,00
22	2	UN.	Disco de freio (Siena)	HIPER	R\$ 70,00	R\$ 140,00
23	2	UN.	Flexível de freio (Siena)	LUCIFLEX	R\$ 30,00	R\$ 60,00
24	4	UN.	Goifa lado cambio (Siena)	SABO	R\$ 25,00	R\$ 100,00
25	4	UN.	Goifa lado roda (Siena)	SABO	R\$ 21,00	R\$ 84,00
26	2	UN.	Jogo de cabo vela (Siena)	NGK	R\$ 93,50	R\$ 187,00
27	2	JG	Jogo de pastilha (Siena)	FRAS-LE	R\$ 61,00	R\$ 122,00
28	2	JG	Jogo de sapatas de freio (Siena)	BENDIX	R\$ 85,00	R\$ 170,00
29	2	UN.	Jogo de Vela (Siena)	NGK	R\$ 80,00	R\$ 160,00
30	2	JG	Jogo palheta dianteiro (Siena)	DYNA	R\$ 55,00	R\$ 110,00
31	1	UN.	Junta do cabeçote (Siena)	SABO	R\$ 139,50	R\$ 139,50
32	4	KIT	Kit guarda pó e batente dianteiro (Siena)	JHAÚ	R\$ 19,00	R\$ 76,00
33	4	KIT	Kit guarda pó batente traseiro (Siena)	JHAÚ	R\$ 19,00	R\$ 76,00
34	1	KIT	Kits de embreagem (Siena)	LUK	R\$ 298,00	R\$ 298,00
35	2	UN.	Mangueira inferior radiador (siena)	GUETES	R\$ 59,00	R\$ 118,00
36	2	UN.	Mangueira superior radiador (Siena)	GUETES	R\$ 32,00	R\$ 64,00
37	2	UN.	Palheta traseiro (Siena)	DYNA	R\$ 38,00	R\$ 76,00
38	1	UN.	Para choque dianteiro (Siena)	DTS	R\$ 210,00	R\$ 210,00
39	1	UN.	Para Choque traseiro (Siena)	DTS	R\$ 448,00	R\$ 448,00
40	30	UN.	Parafuso 10 mm (Siena)	BELENAUS	R\$ 1,90	R\$ 57,00
41	30	UN.	Parafuso 6 mm (Siena)	BELENAUS	R\$ 1,00	R\$ 30,00
42	50	UN.	Parafuso 8 mm (Siena)	BELENAUS	R\$ 1,50	R\$ 75,00
43	16	UN.	Parafuso de roda (Siena)	CHG	R\$ 5,50	R\$ 88,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

44	2	UN.	Pivô (Siena)	TRW	R\$ 44,00	R\$ 88,00
45	1	UN.	Radiador (Siena)	SOFICA	R\$ 194,00	R\$ 194,00
46	1	UN.	Reservatório de agua (Siena)	GONEL	R\$ 39,00	R\$ 39,00
47	2	UN.	Rolamento tensor (Siena)	COBRA	R\$ 132,00	R\$ 264,00
48	2	UN.	Rolamento cubo dianteiro (Siena)	INA	R\$ 149,00	R\$ 298,00
49	1	UN.	Servo freio (Siena)	VARGAS	R\$ 277,00	R\$ 277,00
50	1	UN.	Silencioso (Siena)	SKP	R\$ 180,00	R\$ 180,00
51	1	UN.	Sonda Lamina (Siena)	BOSCH	R\$ 265,00	R\$ 265,00
52	2	UN.	Tambor de freio (Siena)	HIPER	R\$ 82,00	R\$ 164,00
53	2	UN.	Tampa de óleo (Siena)	CLIK	R\$ 15,00	R\$ 30,00
54	2	UN.	Tampa reservatório (Siena)	CLIK	R\$ 11,00	R\$ 22,00
55	1	UN.	Tampa tanque (Siena)	CLIK	R\$ 106,00	R\$ 106,00
56	2	UN.	Terminal de direção (Siena)	TRW	R\$ 81,00	R\$ 162,00
TOTAL						R\$ 9.366,50

LOTE 5 - FROTA 172 (SIENA)						
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
1	2	UN.	Amortecedor dianteiro (Siena fire)	COFAP	R\$ 385,00	R\$ 770,00
2	1	UN.	Abafador intermediário (Siena fire)	SKP	R\$ 101,00	R\$ 101,00
3	1	UN.	Aditivo radiador (Siena fire)	RADIEX	R\$ 10,00	R\$ 10,00
4	1	UN.	Alavanca cambio (Siena fire)	ANDORINHA	R\$ 55,00	R\$ 55,00
5	2	UN.	Amocinetico (Siena fire)	STOK	R\$ 145,00	R\$ 290,00
6	2	UN.	Amortecedor traseiro (Siena Fire)	COFAP	R\$ 186,00	R\$ 372,00
7	1	UN.	Anel sincronizado da 1/2 (Siena fire)	IMCE	R\$ 85,00	R\$ 85,00
8	1	UN.	Anel sincronizado da 3/4 (Siena fire)	IMCE	R\$ 87,00	R\$ 87,00



9	1	UN.	Anel sincronizado da 5 (Siena fire)	IMCE	R\$ 87,00	R\$ 87,00
10	2	UN.	Bandeja suspensão (Siena fire)	GRAZIMETAL	R\$ 186,00	R\$ 372,00
11	1	UN.	Barra de direção (Siena fire)	TRW	R\$ 120,00	R\$ 120,00
12	1	UN.	Bobina de ignição (Siena fire)	BOSCH	R\$ 254,00	R\$ 254,00
13	1	UN.	Bomba combustível (Siena fire)	VTO	R\$ 140,00	R\$ 140,00
14	1	UN.	Bomba de água (Siena fire)	URBA	R\$ 128,00	R\$ 128,00
15	1	UN.	Bomba de óleo (Siena fire)	SCHADEX	R\$ 410,00	R\$ 410,00
16	2	UN.	Borracha porta (Siena fire)	JHAU	R\$ 97,00	R\$ 194,00
17	2	UN.	Borracha porta mala (Siena fire)	JHAU	R\$ 41,00	R\$ 82,00
18	3	UN.	Bucha bandeja (Siena fire)	JHAU	R\$ 56,00	R\$ 168,00
19	2	UN.	Bucha caixa direção (Siena fire)	JHAU	R\$ 23,00	R\$ 46,00
20	1	UN.	Bucha eixo traseiro (Siena fire)	JHAU	R\$ 134,00	R\$ 134,00
21	1	UN.	Bujão carte (Siena fire)	JHAU	R\$ 18,00	R\$ 18,00
22	1	UN.	Cabo acelerador (Siena fire)	EFRARI	R\$ 30,50	R\$ 30,50
23	1	UN.	Cabo freio mão (Siena fire)	EFRARI	R\$ 59,80	R\$ 59,80
24	1	UN.	Cabo velocímetro (Siena fire)	EFRARI	R\$ 38,00	R\$ 38,00
25	1	UN.	Caixa direção (Siena fire)	TRW	R\$ 670,00	R\$ 670,00
26	1	UN.	Chave roda (Siena fire)	CESTARI	R\$ 20,00	R\$ 20,00
27	1	UN.	Cilindro mestre (Siena fire)	VARGA	R\$ 148,00	R\$ 148,00
28	1	UN.	Cilindro roda (Siena fire)	VARGA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
29	2	UN.	Cola branca para veículos	THREEBONDE	R\$ 18,00	R\$ 36,00
30	2	UN.	Cola loctaide para veículos	ORBI	R\$ 13,00	R\$ 26,00
31	2	UN.	Cola silicone para veículos	ORBI	R\$ 28,00	R\$ 56,00
32	1	UN.	Coreia alternador (Siena Fire)	GUETES	R\$ 49,70	R\$ 49,70
33	1	UN.	Coreia comando válvula (Siena Fire)	GUETES	R\$ 52,00	R\$ 52,00
34	1	UN.	Coxim cambio (Siena fire)	JHAU	R\$ 94,00	R\$ 94,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

35	1	UN.	Coxim escape (Siena fire)	JHAU	R\$ 12,00	R\$ 12,00
36	1	UN.	Coxim motor (Siena fire)	JHAU	R\$ 97,00	R\$ 97,00
37	2	UN.	Coxim superior amortecedor dianteiro (Siena fire)	JHAU	R\$ 175,00	R\$ 350,00
38	1	UN.	Cubo dianteiro (Siena fire)	IMA	R\$ 49,50	R\$ 49,50
39	2	UN.	Desengripante (Siena fire)	WHIT LUB	R\$ 9,00	R\$ 18,00
40	2	UN.	Disco freio (Siena fire)	HIPER	R\$ 68,00	R\$ 136,00
41	1	UN.	Engrenagem 1/2 (Siena fire)	EATOM	R\$ 178,00	R\$ 178,00
42	1	UN.	Engrenagem 3/4/5 (Sistema fire)	EATOM	R\$ 199,00	R\$ 199,00
43	1	UN.	Engrenagem da ré (Siena fire)	EATOM	R\$ 66,00	R\$ 66,00
44	2	UN.	Fechadura porta (Siena fire)	UNIVERSAL	R\$ 272,00	R\$ 544,00
45	1	UN.	Flexível dianteiro (Siena fire)	LUCIFLEX	R\$ 15,00	R\$ 15,00
46	1	UN.	Flexível traseiro (Siena fire)	LUCIFLEX	R\$ 13,00	R\$ 13,00
47	1	UN.	Goifa caixa direção (Siena fire)	JHAU	R\$ 12,00	R\$ 12,00
48	1	UN.	Goifa lado cambio (Siena fire)	SABO	R\$ 22,00	R\$ 22,00
49	1	UN.	Goifa lado roda (Siena fire)	SABO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
50	1	JG	Jogo de anéis	M. LEVE	R\$ 125,00	R\$ 125,00
51	1	JG	Jogo bronzina biela (Siena fire)	M. LEVE	R\$ 70,00	R\$ 70,00
52	1	JG	Jogo bronzina mancal (Siena fire)	M. LEVE	R\$ 70,00	R\$ 70,00
53	1	UN.	Jogo cabo vela (Siena fire)	NGK	R\$ 89,00	R\$ 89,00
54	1	JG	Jogo de vela (Siena fire)	NGK	R\$ 96,00	R\$ 96,00
55	1	JG	Jogo junta de cambio (Siena fire)	SABO	R\$ 21,00	R\$ 21,00
56	1	JG	Jogo junta motor (Siena fire)	SABO	R\$ 148,00	R\$ 148,00
57	1	JG	Jogo lona freio (Siena fire)	FRASLE	R\$ 79,00	R\$ 79,00
58	1	UN.	Jogo mola patin (Siena fire)	2MC	R\$ 19,00	R\$ 19,00
59	3	JG	Jogo palheta dianteiro (Siena fire)	DYNA	R\$ 56,00	R\$ 168,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

60	2	JG	Jogo pastilha (Siena fire)	FRASLE	R\$ 78,00	R\$ 156,00
61	1	JG	Jogo pistão (Siena fire)	M. LEVE	R\$ 390,00	R\$ 390,00
62	1	JG	Jogo tucho (Siena Fire)	IMA	R\$ 230,00	R\$ 230,00
63	1	UN.	Junta cabeçote (Siena fire)	SABO	R\$ 63,00	R\$ 63,00
64	2	UN.	Junta carte (Siena fire)	SABO	R\$ 16,00	R\$ 32,00
65	1	UN.	Junta coletor admissão (Siena fire)	SABO	R\$ 8,50	R\$ 8,50
66	1	UN.	Junta coletor escape (Siena fire)	SABO	R\$ 9,50	R\$ 9,50
67	1	UN.	Junta escape (Siena fire)	SABO	R\$ 7,00	R\$ 7,00
68	2	UN.	Junta tampa válvula (Siena fire)	SABO	R\$ 11,50	R\$ 23,00
69	3	KIT	Kits bucha estabilizador (Siena fire)	JHAU	R\$ 14,80	R\$ 44,40
70	1	KIT	Kits centralizador patin (Siena fire)	2MC	R\$ 14,00	R\$ 14,00
71	1	KIT	Kits embreagem (Siena fire)	SACHES	R\$ 299,00	R\$ 299,00
72	2	KIT	Kits goifa e batente dianteiro (Siena fire)	JAU	R\$ 19,50	R\$ 39,00
73	2	KIT	Kits goifa e batente traseiro (Siena fire)	JHAU	R\$ 21,00	R\$ 42,00
74	1	KIT	Kits rolamento traseiro (Siena fire)	FAG	R\$ 48,00	R\$ 48,00
75	1	KIT	Kits tampa válvula (Siena fire)	SABO	R\$ 16,00	R\$ 16,00
76	1	UN.	Macaco (Siena fire)	ANDORIHA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
77	2	UN.	Maçaneta externa porta (Siena fire)	UNIVERSAL	R\$ 32,00	R\$ 64,00
78	2	UN.	Maçaneta interna porta (Siena fire)	UNIVERSAL	R\$ 49,00	R\$ 98,00
79	2	UN.	Maçaneta de vidro (Siena fire)	UNIVERSAL	R\$ 6,00	R\$ 12,00
80	1	UN.	Mangueira bomba de agua (Siena fire)	GUETES	R\$ 34,00	R\$ 34,00
81	1	UN.	Mangueira inferior radiador (Siena fire)	GUETES	R\$ 47,00	R\$ 47,00
82	1	UN.	Mangueira superior radiador (Siena fire)	GUETES	R\$ 42,00	R\$ 42,00
83	2	UN.	Maquina de vidro (Siena fire)	UNIVERSAL	R\$ 106,00	R\$ 212,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

84	1	UN.	Mola dianteira (Siena fire)	ALIPERTE	R\$ 226,00	R\$ 226,00
85	1	UN.	Mola traseira (Siena fire)	ALIPERTE	R\$ 246,00	R\$ 246,00
86	1	UN.	Para choque dianteiro (Siena fire)	DTS	R\$ 773,00	R\$ 773,00
87	1	UN.	Para choque traseiro (Siena fire)	DTS	R\$ 684,00	R\$ 684,00
88	30	UN.	Parafuso 10 mm (Siena fire)	BELENAUS	R\$ 1,90	R\$ 57,00
89	20	UN.	Parafuso 12mm (Siena fire)	BELENAUS	R\$ 2,40	R\$ 48,00
90	30	UN.	Parafuso 6 mm (Siena fire)	BELENAUS	R\$ 1,00	R\$ 30,00
91	40	UN.	Parafuso 8 mm (Siena fire)	BELENAUS	R\$ 1,50	R\$ 60,00
92	16	UN.	Parafuso de roda (Siena fire)	JHAU	R\$ 5,00	R\$ 80,00
93	2	UN.	Pivô (Siena fire)	TRW	R\$ 42,00	R\$ 84,00
94	2	UN.	Ponta eixo traseiro (Siena fire)	IMA	R\$ 144,00	R\$ 288,00
95	1	UN.	Radiador (Siena fire)	SOFICA	R\$ 260,00	R\$ 260,00
96	1	UN.	Regulador freio (Siena fire)	2MC	R\$ 122,00	R\$ 122,00
97	1	UN.	Reparo alavanca cambio (Siena fire)	JHAU	R\$ 27,00	R\$ 27,00
98	1	UN.	Reservatório de água (Siena fire)	GONEL	R\$ 52,00	R\$ 52,00
99	2	UN.	Retentor comando (Siena fire)	SABO	R\$ 19,00	R\$ 38,00
100	2	UN.	Retentor cubo dianteiro (Siena fire)	SABO	R\$ 17,00	R\$ 34,00
101	2	UN.	Retentor cubo traseiro (Siena fire)	SABO	R\$ 14,50	R\$ 29,00
102	2	UN.	Retentor lateral cambio (Siena fire)	SABO	R\$ 39,00	R\$ 78,00
103	2	UN.	Retentor virabrequim (Siena fire)	SABO	R\$ 97,00	R\$ 194,00
104	2	UN.	Rolamento cubo dianteiro (Siena fire)	IMA	R\$ 79,00	R\$ 158,00
105	1	UN.	Rolamento embreagem (Siena fire)	IMA	R\$ 76,00	R\$ 76,00
106	1	UN.	Rolamento esticador (Siena fire)	COBRA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
107	1	UN.	Rotor distribuição (Siena fire)	BOSCH	R\$ 39,60	R\$ 39,60
108	1	UN.	Rotula cambio (Siena fire)	JHAU	R\$ 28,00	R\$ 28,00
109	1	UN.	Servo freio (Siena fire)	VARGA	R\$ 296,00	R\$ 296,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

110	1	UN.	Silencioso traseiro (Siena fire)	SKP	R\$ 165,00	R\$ 165,00
111	1	UN.	Soda lamina (Siena fire)	BOSCH	R\$ 275,00	R\$ 272,00
112	1	UN.	Tambor freio (Siena fire)	HIPER	R\$ 49,00	R\$ 49,00
113	1	UN.	Tampa distribuição (Siena fire)	BOSCH	R\$ 73,00	R\$ 73,00
114	1	UN.	Tampa do óleo (Siena fire)	TRIK	R\$ 22,00	R\$ 22,00
115	1	UN.	Tampa reservatório (Siena fire)	TRIK	R\$ 8,00	R\$ 8,00
116	1	UN.	Tampa tanque (Siena fire)	TRIK	R\$ 119,00	R\$ 119,00
117	2	UN.	Terminal direção (Siena fire)	TRW	R\$ 66,00	R\$ 132,00
118	1	UN.	Veda escape (Siena fire)	TRW	R\$ 8,00	R\$ 8,00
TOTAL						R\$ 14.805,50

LOTE 6 - FROTA 158 (FIAT STRADA)						
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
1	2	UN.	Amortecedor dianteiro (Strada)	COFAP	R\$ 374,00	R\$ 748,00
2	1	UN.	Abafador intermediário (Strada)	SKP	R\$ 110,00	R\$ 110,00
3	1	UN.	Aditivo radiador (Strada)	RADIEX	R\$ 10,00	R\$ 10,00
4	1	UN.	Alavanca Cambio (Estrada)	ANDORINHA	R\$ 68,00	R\$ 68,00
5	2	UN.	Amocinetico (Estrada)	STOK	R\$ 165,00	R\$ 330,00
6	2	UN.	Amortecedor traseiro (Estrada)	COFAP	R\$ 246,00	R\$ 492,00
7	1	UN.	Anel sincronizado da 1/2 (Estrada)	IMCE	R\$ 89,00	R\$ 89,00
8	1	UN.	Anel sincronizado da 3/4 (Estrada)	IMCE	R\$ 92,00	R\$ 92,00
9	1	UN.	Anel sincronizado da 5 (Estrada)	IMCE	R\$ 87,00	R\$ 87,00
10	2	UN.	Bandeja suspensão (Estrada)	GRAZIMETAL	R\$ 186,00	R\$ 372,00
11	1	UN.	Barra direção (Estrada)	TRW	R\$ 130,00	R\$ 130,00
12	1	UN.	Bobina ignição (Estrada)	BOSCH	R\$ 254,00	R\$ 254,00



13	1	UN.	Bomba combustível (Estrada)	VTO	R\$ 140,00	R\$ 140,00
14	1	UN.	Bomba de agua (Estrada)	URBA	R\$ 145,00	R\$ 145,00
15	1	UN.	Bomba de óleo (Estrada)	SCHADEX	R\$ 410,00	R\$ 410,00
16	2	UN.	Borracha porta (Estrada)	JHAU	R\$ 97,00	R\$ 194,00
17	2	UN.	Borracha porta mala (Estrada)	JHAU	R\$ 41,00	R\$ 82,00
18	3	UN.	Bucha bandeja (Estrada)	JHAU	R\$ 43,00	R\$ 129,00
19	2	UN.	Bucha caixa direção (Estrada)	JHAU	R\$ 26,00	R\$ 52,00
20	2	UN.	Bucha eixo traseiro (Estrada)	JHAU	R\$ 134,00	R\$ 268,00
21	1	UN.	Bujão carte (Estrada)	JHAU	R\$ 21,00	R\$ 21,00
22	1	UN.	Cabo acelerador (Estrada)	EFRARI	R\$ 47,00	R\$ 47,00
23	1	UN.	Cabo freio mão (Estrada)	EFRARI	R\$ 77,00	R\$ 77,00
24	1	UN.	Cabo velocímetro (Estrada)	EFRARI	R\$ 32,00	R\$ 32,00
25	1	UN.	Caixa direção (Estrada)	TRW	R\$ 670,00	R\$ 670,00
26	1	UN.	Chave de roda (Estrada)	CESTARI	R\$ 20,00	R\$ 20,00
27	1	UN.	Cilindro mestre (Estrada)	VARGA	R\$ 168,00	R\$ 168,00
28	1	UN.	Cilindro roda (Estrada)	VARGA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
29	2	UN.	Cola branca (Estrada)	THREEBONDE	R\$ 18,00	R\$ 36,00
30	2	UN.	Cola loctaide (Estrada)	ORBI	R\$ 13,00	R\$ 26,00
31	2	UN.	Cola silicone (Estrada)	ORBI	R\$ 28,00	R\$ 56,00
32	1	UN.	Coreia alternador (Estrada)	GUETES	R\$ 49,70	R\$ 49,70
33	1	UN.	Coreia comando válvula (Estrada)	GUETES	R\$ 55,00	R\$ 55,00
34	1	UN.	Coxim cambio (Estrada)	JHAU	R\$ 259,00	R\$ 259,00
35	1	UN.	Coxim escape(Estrada)	JHAU	R\$ 16,00	R\$ 16,00
36	1	UN.	Coxim motor (Estrada)	JHAU	R\$ 90,00	R\$ 90,00
37	2	UN.	Coxim superior amortecedor dianteiro (Estrada)	JHAU	R\$ 225,00	R\$ 450,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

38	1	UN.	Cubo dianteiro (Estrada)	IMA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
39	2	UN.	Desengripante (Estrada)	WHIT LUB	R\$ 9,00	R\$ 18,00
40	2	UN.	Disco de freio (Estrada)	HIPER	R\$ 69,00	R\$ 138,00
41	1	UN.	Engrenagem 1/2 (Estrada)	EATOM	R\$ 183,00	R\$ 183,00
42	1	UN.	Engrenagem 3/4/5 (Estrada)	EATOM	R\$ 205,00	R\$ 205,00
43	1	UN.	Engrenagem da ré (Estrada)	EATON	R\$ 70,00	R\$ 70,00
44	2	UN.	Fechadura porta (Estrada)	UNIVERSAL	R\$ 272,00	R\$ 544,00
45	1	UN.	Flexível dianteiro (Estrada)	LUCIFLEX	R\$ 19,00	R\$ 19,00
46	1	UN.	Flexível traseiro (Estrada)	LUCIFLEX	R\$ 21,00	R\$ 21,00
47	1	UN.	Goifa caixa direção (Estrada)	JHAU	R\$ 12,00	R\$ 12,00
48	1	UN.	Goifa lado cambio (Estrada)	SABO	R\$ 22,00	R\$ 22,00
49	1	UN.	Goifa lado roda (Estrada)	SABO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
50	1	JG	Jogo de aneis (Estrada)	M. LEVE	R\$ 125,00	R\$ 125,00
51	1	JG	Jogo bronzina biela (Estrada)	M. LEVE	R\$ 70,00	R\$ 70,00
52	1	JG	Jogo bronzina mancal (Estrada)	M. LEVE	R\$ 90,00	R\$ 90,00
53	1	JG	Jogo cabo vela (Estrada)	NGK	R\$ 96,00	R\$ 96,00
54	1	JG	Jogo de vela (Estrada)	NGK	R\$ 96,00	R\$ 96,00
55	1	JG	Jogo junta de Cambio (Estrada)	SABO	R\$ 16,00	R\$ 16,00
56	1	JG	Jogo junta motor (Estrada)	SABO	R\$ 224,00	R\$ 224,00
57	1	JG	Jogo lona de freio (Estrada)	FRASLE	R\$ 86,00	R\$ 86,00
58	1	JG	Jogo mola patin (Estrada)	2MC	R\$ 19,00	R\$ 19,00
59	2	JG	Jogo palheta (Estrada)	DYNA	R\$ 56,00	R\$ 112,00
60	1	JG	Jogo pastilha (Estrada)	FRASLE	R\$ 56,00	R\$ 56,00
61	1	JG	Jogo pistão (Estrada)	M. LEVE	R\$ 390,00	R\$ 390,00
62	1	JG	Jogo tucho (Estrada)	IMA	R\$ 290,00	R\$ 290,00
63	1	UN.	Junta cabeçote (Estrada)	SABO	R\$ 63,50	R\$ 63,50


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

64	1	UN.	Junta carte (Estrada)	SABO	R\$ 18,00	R\$ 18,00
65	1	UN.	Junta carte (Estrada)	SABO	R\$ 19,00	R\$ 19,00
66	1	UN.	Junta coletor adimição (Estrada)	SABO	R\$ 9,50	R\$ 9,50
67	1	UN.	Junta coletor escape (Estrada)	SABO	R\$ 8,50	R\$ 8,50
68	1	UN.	Junta escape (Estrada)	SABO	R\$ 6,50	R\$ 6,50
69	1	UN.	Junta tampa válvula (Estrada)	SABO	R\$ 12,00	R\$ 12,00
70	3	UN.	Kits bucha estabilizador (Estrada)	JHAU	R\$ 23,00	R\$ 69,00
71	1	KIT	Kits centralizador patin (Estrada)	2MC	R\$ 14,00	R\$ 14,00
72	1	KIT	Kits embreagem (Estrada)	SANCHES	R\$ 320,00	R\$ 320,00
73	2	KIT	Kits goifa e batente dianteiro (Estrada)	JAU	R\$ 34,00	R\$ 68,00
74	2	KIT	Kits goifa e batente traseiro (Estrada)	JHAU	R\$ 36,00	R\$ 72,00
75	1	KIT	Kits rolamento traseiro (Estrada)	FAG	R\$ 48,00	R\$ 48,00
76	1	KIT	Kits tampa válvula (Estrada)	SABO	R\$ 16,00	R\$ 16,00
77	1	UN.	Macaco (Estrada)	ANDORINHA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
78	2	UN.	Maçaneta externa porta (Estrada)	UNIVERSAL	R\$ 32,00	R\$ 64,00
79	2	UN.	Maçaneta interna porta (Estrada)	UNIVERSAL	R\$ 49,00	R\$ 98,00
80	2	UN.	Maçaneta vidro (Estrada)	UNIVERSAL	R\$ 6,00	R\$ 12,00
81	1	UN.	Mangueira bomba de agua (Estrada)	GUETES	R\$ 39,00	R\$ 39,00
82	1	UN.	Mangueira Inferior Radiador (Estrada)	GUEITES	R\$ 47,00	R\$ 47,00
83	1	UN.	Mangueira superior Radiador (Estrada)	GUETES	R\$ 65,00	R\$ 65,00
84	2	UN.	Maquina vidro (Estrada)	UNIVERSAL	R\$ 106,00	R\$ 212,00
85	1	UN.	Mola dianteira (Estrada)	ALIPERTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00
86	1	UN.	Mola traseira (Estrada)	ALIPERTE	R\$ 125,00	R\$ 125,00
87	1	UN.	Para choque dianteiro (Estrada)	DTS	R\$ 780,00	R\$ 780,00
88	1	UN.	Para choque traseiro (Estrada)	DTS	R\$ 690,00	R\$ 690,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

89	30	UN.	Parafuso 10 mm (Estrada)	BELENAUS	R\$ 1,90	R\$ 57,00
90	20	UN.	Parafuso 12mm (Estrada)	BELENAUS	R\$ 2,40	R\$ 48,00
91	30	UN.	Parafuso 6mm (Estrada)	BELENAUS	R\$ 1,00	R\$ 30,00
92	40	UN.	Parafuso 8 mm (Estrada)	BELENAUS	R\$ 1,50	R\$ 60,00
93	16	UN.	Parafuso de roda (Estrada)	JHAU	R\$ 5,00	R\$ 80,00
94	2	UN.	Pivô (Estrada)	TRW	R\$ 50,00	R\$ 100,00
95	2	UN.	Ponta eixo traseiro (Estrada)	IMA	R\$ 144,00	R\$ 288,00
96	1	UN.	Radiador (Estrada)	SOFICA	R\$ 310,00	R\$ 310,00
97	1	UN.	Regulador de freio (Estrada)	2MC	R\$ 122,00	R\$ 122,00
98	1	UN.	Reparo alavanca cambio (Estrada)	JHAU	R\$ 27,50	R\$ 27,50
99	1	UN.	Reservatório de agua (Estrada)	GONEL	R\$ 93,00	R\$ 93,00
100	2	UN.	Retentor comando (Estrada)	SABO	R\$ 19,50	R\$ 39,00
101	2	UN.	Retentor cubo dianteiro (Estrada)	SABO	R\$ 17,00	R\$ 34,00
102	2	UN.	Retentor cubo traseiro (Estrada)	SABO	R\$ 15,00	R\$ 30,00
103	2	UN.	Retentor lateral cambio (Estrada)	SABO	R\$ 39,00	R\$ 78,00
104	2	UN.	Retentor virabrequim (Estrada)	SABO	R\$ 97,00	R\$ 194,00
105	2	UN.	Rolamento cubo dianteiro (Estrada)	IMA	R\$ 79,00	R\$ 158,00
106	1	UN.	Rolamento embreagem (Estrada)	IMA	R\$ 76,00	R\$ 76,00
107	1	UN.	Rolamento esticador (Estrada)	COBRA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
108	1	UN.	Rotor distribuição (Estrada)	BOSCH	R\$ 39,60	R\$ 39,60
109	1	UN.	Rotula cambio (Estrada)	JHAU	R\$ 28,00	R\$ 28,00
110	1	UN.	Servo freio (Estrada)	VARGA	R\$ 330,00	R\$ 330,00
111	1	UN.	Silencioso traseiro (Estrada)	SKP	R\$ 165,00	R\$ 165,00
112	1	UN.	Sonda lamina (Estrada)	BOSCH	R\$ 272,00	R\$ 272,00
113	1	UN.	Tambor frei (Estrada)	HIPER	R\$ 78,00	R\$ 78,00
114	1	UN.	Tampa distribuição (Estrada)	BOSCH	R\$ 52,00	R\$ 52,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

115	1	UN.	Tampa óleo (Estrada)	TRIK	R\$ 22,00	R\$ 22,00
116	1	UN.	Tampa reservatório (Estrada)	TRIK	R\$ 10,00	R\$ 10,00
117	1	UN.	Tampa tanque (Estrada)	TRIK	R\$ 119,00	R\$ 119,00
118	2	UN.	Terminal direção (Estrada)	TRW	R\$ 75,00	R\$ 150,00
119	1	UN.	Veda escape (Estrada)	3M	R\$ 8,00	R\$ 8,00
TOTAL						R\$ 15.665,80

LOTE 7 - FROTA 144, 184 E 193 (FIAT DUCATO)						
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
1	4	UN.	Amortecedor dianteiro (Ducato)	COFAP	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
2	4	UN.	Amortecedor traseiro (Ducato)	COFAP	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
3	2	UN.	Anel sincronizado 5º (Ducato)	IMCE	R\$ 165,00	R\$ 330,00
4	2	UN.	Anel sincronizador 1º (Ducato)	IMCE	R\$ 345,00	R\$ 690,00
5	2	UN.	Anel sincronizador 2º (Ducato)	IMCE	R\$ 345,00	R\$ 690,00
6	2	UN.	Anel sincronizador 3º (Ducato)	IMCE	R\$ 414,00	R\$ 828,00
7	2	UN.	Anel sincronizador (Ducato)	IMCE	R\$ 250,00	R\$ 500,00
8	2	UN.	Bomba de água (Ducato)	URBA	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
9	2	UN.	Cabo embreagem (Ducato)	EFRARI	R\$ 121,00	R\$ 242,00
10	2	UN.	Cabo velocímetro (Ducato)	EFRARI	R\$ 56,00	R\$ 112,00
11	4	UN.	Caixa disco tacógrafo (Ducato)	VTO	R\$ 56,00	R\$ 224,00
12	2	UN.	Cilindro mestre embreagem (Ducato)	TRW	R\$ 172,00	R\$ 344,00
13	2	UN.	Cilindro mestre freio (Ducato)	TRW	R\$ 433,00	R\$ 866,00
14	4	UN.	Cilindro roda (Ducato)	TRW	R\$ 90,00	R\$ 360,00
15	2	UN.	Cola branca (Ducato)	TREE- BOND	R\$ 18,00	R\$ 36,00
16	2	UN.	Cola loctaide (Ducato)	ORBI	R\$ 13,00	R\$ 26,00



17	4	UN.	Cola silicone (Ducato)	ORBI	R\$ 28,00	R\$ 112,00
18	4	UN.	Correia alternador (Ducato)	GUETES	R\$ 97,00	R\$ 388,00
19	4	UN.	Correia dentada (Ducato)	GUETES	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
20	2	UN.	Cubo 3º e 4 (Ducato)	EATON	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
21	4	UN.	Desengripante (Ducato)	WHIT LUB	R\$ 9,00	R\$ 36,00
22	4	UN.	Disco freio (Ducato)	HIPER	R\$ 136,00	R\$ 544,00
23	2	UN.	Embreagem 3º (Ducato)	EATON	R\$ 487,00	R\$ 974,00
24	4	UN.	Goifa (Ducato)	SPAICER	R\$ 72,00	R\$ 288,00
25	4	JG	Jogo pastilha (Ducato)	FRASLE	R\$ 142,00	R\$ 568,00
26	2	KIT	Kits embreagem (Ducato)	SACHS	R\$ 1.270,00	R\$ 2.540,00
27	4	UN.	Pivô (Ducato)	TRW	R\$ 145,00	R\$ 580,00
28	2	UN.	Porca pinhão (Ducato)	EATON	R\$ 83,00	R\$ 166,00
29	2	UN.	Retentor coroa (Ducato)	SABO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
30	2	UN.	Retentor piloto (Ducato)	SABO	R\$ 147,00	R\$ 294,00
31	2	UN.	Rolamento pinhão (Ducato)	TINKEM	R\$ 360,00	R\$ 720,00
32	2	UN.	Rolamento 44610 (Ducato)	IMA	R\$ 96,00	R\$ 192,00
33	4	UN.	Rolamento cubo traseiro (Ducato)	FAG	R\$ 168,00	R\$ 672,00
34	2	UN.	Rolamento diferencial 64 na09e8 (Ducato)	FAG	R\$ 260,00	R\$ 520,00
35	1	UN.	Rolamento no 294963 (Ducato)	FAG	R\$ 110,00	R\$ 110,00
36	2	UN.	Rolamento x 32009xm (Ducato)	FAG	R\$ 135,00	R\$ 270,00
37	4	UN.	Rolamento cubo dianteiro (Ducato)	IMA	R\$ 240,00	R\$ 960,00
38	2	UN.	Trava da 1º (Ducato)	EATON	R\$ 55,00	R\$ 110,00
39	2	UN.	Trava da 2º (Ducato)	EATON	R\$ 55,00	R\$ 110,00
40	2	UN.	Trava da 3º (Ducato)	EATON	R\$ 55,00	R\$ 110,00
41	2	UN.	Trava da 4º (Ducato)	EATON	R\$ 55,00	R\$ 110,00



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

42	2	UN.	Trava da 5ª (Ducato)	EATON	R\$ 55,00	R\$ 110,00
TOTAL						R\$ 24.312,00

LOTE 8 - FROTA 134 (FIAT PÁLIO)						
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
1	2	UN.	Amortecedor dianteiro (Palio 2012/2013)	COFAP	R\$ 345,00	R\$ 690,00
2	1	UN.	Abafador intermediário (Palio 2012/2013)	SKP	R\$ 101,00	R\$ 101,00
3	4	UN.	Aditivo radiador (Palio 2012/2013)	RADIEX	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	2	UN.	Amocinético lado roda (Palio 2012/2013)	SPAICER	R\$ 140,00	R\$ 280,00
5	2	UN.	Amortecedor traseiro (Palio 2012/2013)	COFAP	R\$ 190,00	R\$ 380,00
6	1	UN.	Bobina ignição (Palio 2012/2013)	BOSCH	R\$ 238,00	R\$ 238,00
7	1	UN.	Bomba combustível (Palio 2012/2013)	VTO	R\$ 140,00	R\$ 140,00
8	1	UN.	Bomba de água (Palio 2012/2013)	URBA	R\$ 132,00	R\$ 132,00
9	1	UN.	Bomba de óleo (Palio 2012/2013)	SHADEK	R\$ 499,00	R\$ 499,00
10	2	UN.	Braço axial da direção (palio 2012/2013)	DHB	R\$ 39,00	R\$ 78,00
11	2	UN.	Cabo acelerador (Palio 2012/2013)	EFRARI	R\$ 38,00	R\$ 76,00
12	1	UN.	Cabo velocímetro (Palio 2012/2013)	EFRARI	R\$ 36,00	R\$ 36,00
13	1	UN.	Cabo freio mão (Palio 2012/2013)	EFRARI	R\$ 52,00	R\$ 52,00
14	2	UN.	Cilindro de roda (Palio 2012/2013)	VARGAS	R\$ 55,00	R\$ 110,00
15	1	UN.	Cilindro mestre (Palio 2012/2013)	VARGAS	R\$ 145,00	R\$ 145,00
16	3	UN.	Correia dentada (Palio 2012/2013)	GATES	R\$ 55,00	R\$ 165,00
17	2	UN.	Coxim amortecedor superior (Palio 2012/2013)	JHAU	R\$ 190,00	R\$ 380,00



18	2	UN.	Coxim cambio (Palio 2012/2013)	JHAU	R\$ 109,00	R\$ 218,00
19	2	UN.	Coxim motor (Palio 2012/2013)	JHAU	R\$ 203,00	R\$ 406,00
20	2	UN.	Cubo traseiro com rolamento (Palio 2012/2013)	IMA	R\$ 96,00	R\$ 192,00
21	2	UN.	Desengripante (Palio 2012/2013)	WHIT LUB	R\$ 9,00	R\$ 18,00
22	4	UN.	Disco freio (Palio 2012/2013)	HIPER	R\$ 65,00	R\$ 260,00
23	2	UN.	Flexível de freio (Palio 2012/2013)	LUCIFLEX	R\$ 16,50	R\$ 33,00
24	4	UN.	Goifa lado cambio (Palio 2012/2013)	SABO	R\$ 26,00	R\$ 104,00
25	4	UN.	Goifa lado roda (Palio 2012/2013)	SABO	R\$ 18,00	R\$ 72,00
26	1	JG	Jogo de cabo vela (Palio 2012/2013)	NGK	R\$ 89,00	R\$ 89,00
27	4	JG	Jogo de pastilha (Palio 2012/2013)	FRASLE	R\$ 58,00	R\$ 232,00
28	2	JG	Jogo de sapatas de freio (Palio 2012/2013)	BENDIX	R\$ 187,00	R\$ 374,00
29	2	JG	Jogo de vela (Palio 2012/2013)	NGK	R\$ 96,00	R\$ 192,00
30	2	JG	Jogo palheta dianteiro (Palio 2012/2013)	DYNA	R\$ 55,00	R\$ 110,00
31	1	UN.	Junta de cabeçote (Palio 2012/2013)	SABO	R\$ 67,00	R\$ 67,00
32	2	KIT	Kits guarda pó e batente dianteiro (Palio 2012/2013)	JHAU	R\$ 80,00	R\$ 160,00
33	2	KIT	Kit guarda pó e batente traseiro (Palio 2012/2013)	JHAU	R\$ 85,00	R\$ 170,00
34	1	KIT	Kits embreagem (palio 2012/2013)	LUK	R\$ 298,00	R\$ 298,00
35	1	UN.	Mangueira inferior radiador (Palio 2012/2013)	GUETES	R\$ 43,00	R\$ 43,00
36	1	UN.	Mangueira superior radiador (Palio 2012/2013)	GUETES	R\$ 50,00	R\$ 50,00
37	2	JG	Jogo de palheta traseiro (Palio 2012/2013)	DYNA	R\$ 42,00	R\$ 84,00
38	1	UN.	Para choque dianteiro (Palio 2012/2013)	DTS	R\$ 167,00	R\$ 167,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

39	1	UN.	Para choque traseiro (Palio 2012/2013)	DTS	R\$ 193,00	R\$ 193,00
40	30	UN.	Parafuso 10 mm (Palio 2012/2013)	BELENAUS	R\$ 1,90	R\$ 57,00
41	30	UN.	Parafuso 6 mm (Palio 2012/2013)	BELENAUS	R\$ 1,00	R\$ 30,00
42	50	UN.	Parafuso 8 mm (Palio 2012/2013)	BELENAUS	R\$ 1,50	R\$ 75,00
43	16	UN.	Parafuso de roda (Palio 2012/2013)	CHG	R\$ 5,00	R\$ 80,00
44	2	UN.	Pivô (Palio 2012/2013)	TRW	R\$ 88,00	R\$ 176,00
45	1	UN.	Radiador (Palio 2012/2013)	SOFICA	R\$ 290,00	R\$ 290,00
46	1	UN.	Reservatório de água (Palio 2012/2013)	GONEL	R\$ 46,00	R\$ 46,00
47	2	UN.	Rolamento cubo dianteiro (Palio 2012/2013)	INA	R\$ 79,00	R\$ 158,00
48	2	UN.	Rolamento tensor (Palio 2012/2013)	COBRA	R\$ 125,00	R\$ 250,00
49	1	UN.	Servo freio (Palio 2012/2013)	VARGAS	R\$ 296,00	R\$ 296,00
50	1	UN.	Silencioso (Palio 2012/2013)	SKP	R\$ 110,00	R\$ 110,00
51	1	UN.	Sonda lamina (Palio 2012/2013)	BOSCH	R\$ 284,00	R\$ 284,00
52	2	UN.	Tambor de freio (Palio 2012/2013)	HIPER	R\$ 67,00	R\$ 134,00
53	2	UN.	Tampa óleo (Palio 2012/2013)	CLIC	R\$ 11,00	R\$ 22,00
54	2	UN.	Tampa reservatório (palio 2012/2013)	CLIK	R\$ 8,00	R\$ 16,00
55	1	UN.	Tampa tanque (Palio 2012/2013)	CLIK	R\$ 106,00	R\$ 106,00
56	2	UN.	Terminal de direção (Palio 2012/2013)	TRW	R\$ 86,00	R\$ 172,00
TOTAL						R\$ 9.376,00

LOTE 9 - FROTAS 179, 180 E 181 (FIAT PÁLIO)

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
1	2	UN.	Amortecedor dianteiro (Palio)	COFAP	R\$ 348,00	R\$ 696,00



2	1	UN.	Abafador intermediário (Palio)	SKP	R\$ 110,00	R\$ 110,00
3	1	UN.	Aditivo radiador (Palio)	RADIEX	R\$ 10,00	R\$ 10,00
4	1	UN.	Alavanca cambio (Palio)	ANDORINHA	R\$ 55,00	R\$ 55,00
5	2	UN.	Amocinético (Palio)	STOK	R\$ 165,00	R\$ 330,00
6	2	UN.	Amortecedor traseiro (Palio)	COFAP	R\$ 190,00	R\$ 380,00
7	1	UN.	Anel sincronizado da 1/2 (palio)	IMCE	R\$ 85,00	R\$ 85,00
8	1	UN.	Anel sincronizado da 3/4 (Palio)	IMCE	R\$ 87,00	R\$ 87,00
9	1	UN.	Anel sincronizado da 5 (Palio)	IMCE	R\$ 87,00	R\$ 87,00
10	2	UN.	Bandeja suspensão (Palio)	GRAZIMETAL	R\$ 190,00	R\$ 380,00
11	1	UN.	Barra direção (palio)	TRW	R\$ 155,00	R\$ 155,00
12	1	UN.	Bobina ignição (Palio)	BOSCH	R\$ 254,00	R\$ 254,00
13	1	UN.	Bomba combustível (Palio)	VTO	R\$ 140,00	R\$ 140,00
14	1	UN.	Bomba de agua (Palio)	URBA	R\$ 132,00	R\$ 132,00
15	1	UN.	Bomba de óleo (palio)	SCHADEX	R\$ 499,00	R\$ 499,00
16	2	UN.	Borracha porta (Palio)	JHAU	R\$ 97,00	R\$ 194,00
17	2	UN.	Borracha porta mala (Palio)	JHAU	R\$ 41,00	R\$ 82,00
18	3	UN.	Bucha bandeja (Palio)	JHAU	R\$ 70,00	R\$ 210,00
19	2	UN.	Bucha caixa de direção (Palio)	JHAU	R\$ 20,00	R\$ 40,00
20	2	UN.	Bucha eixo traseiro (palio)	JHAU	R\$ 134,00	R\$ 268,00
21	1	UN.	Bujão carte (Palio)	JHAU	R\$ 18,00	R\$ 18,00
22	1	UN.	Cabo acelerador (Palio)	EFRARI	R\$ 38,00	R\$ 38,00
23	1	UN.	Cabo freio mão (Palio)	EFRARI	R\$ 52,00	R\$ 52,00
24	1	UN.	Cabo velocímetro (Palio)	EFRARI	R\$ 36,00	R\$ 36,00
25	1	UN.	Caixa direção (Palio)	TRW	R\$ 670,00	R\$ 670,00
26	1	UN.	Chave de roda (Palio)	CESTARI	R\$ 20,00	R\$ 20,00
27	1	UN.	Cilindro mestre (palio)	VARGA	R\$ 165,00	R\$ 165,00



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

28	1	UN.	Cilindro roda (palio)	VARGA	R\$ 55,00	R\$ 55,00
29	2	UN.	Cola branca (palio)	THREEBONDE	R\$ 18,00	R\$ 36,00
30	2	UN.	Cola loctaide (Palio)	ORBI	R\$ 13,00	R\$ 26,00
31	2	UN.	Cola silicone (Palio)	ORBI	R\$ 28,00	R\$ 56,00
32	1	UN.	Coreia alternador (palio)	GUETES	R\$ 49,70	R\$ 49,70
33	1	UN.	Coreia comando válvula (Palio)	GUETES	R\$ 52,00	R\$ 52,00
34	2	UN.	Coxim cambio (Palio)	JHAU	R\$ 109,00	R\$ 218,00
35	1	UN.	Coxim escape (palio)	JHAU	R\$ 12,00	R\$ 12,00
36	2	UN.	Coxim motor (Palio)	JHAU	R\$ 203,00	R\$ 406,00
37	2	UN.	Coxim superior amortecedor dianteiro (Palio)	JHAU	R\$ 190,00	R\$ 380,00
38	1	UN.	Cubo dianteiro (Palio)	IMA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
39	2	UN.	Desengripante (Palio)	WHIT LUB	R\$ 9,00	R\$ 18,00
40	2	UN.	Disco freio (palio)	HIPER	R\$ 65,00	R\$ 130,00
41	1	UN.	Engrenagem 1/2 (Palio)	EATOM	R\$ 178,00	R\$ 178,00
42	1	UN.	Engrenagem 3/4/5 (Palio)	EATOM	R\$ 199,00	R\$ 199,00
43	1	UN.	Engrenagem da ré (Palio)	EATOM	R\$ 66,00	R\$ 66,00
44	2	UN.	Fechadura porta (Palio)	UNIVERSAL	R\$ 272,00	R\$ 544,00
45	1	UN.	Flexível dianteiro (Palio)	LUCIFLEX	R\$ 19,00	R\$ 19,00
46	1	UN.	Flexível traseiro (Palio)	LUCIFLEX	R\$ 20,00	R\$ 20,00
47	1	UN.	Goifa caixa de direção (Palio)	JHAU	R\$ 16,00	R\$ 16,00
48	1	UN.	Goifa lado cambio (Palio)	SABO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
49	1	UN.	Goifa lado roda (palio)	SABO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
50	1	JG	Jogo anéis (palio)	M. LEVE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
51	1	JG	Jogo bronzina biela (Palio)	M. LEVE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
52	1	JG	Jogo Bronzina mancal (Palio)	M. LEVE	R\$ 95,00	R\$ 95,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

53	1	JG	Jogo cabo vela (Palio)	NGK	R\$ 187,00	R\$ 187,00
54	1	JG	Jogo de vela (Palio)	NGK	R\$ 96,00	R\$ 96,00
55	1	JG	Jogo junta de cambio (Palio)	SABO	R\$ 16,00	R\$ 16,00
56	1	JG	Jogo junta motor (Palio)	SABO	R\$ 153,00	R\$ 153,00
57	2	JG	Jogo lona freio (Palio)	FRASLE	R\$ 86,00	R\$ 172,00
58	1	JG	Jogo mola patin (Palio)	2MC	R\$ 19,00	R\$ 19,00
59	2	JG	Jogo palheta (Palio)	DYNA	R\$ 56,00	R\$ 112,00
60	4	JG	Jogo pastilha (Palio)	FRASLE	R\$ 56,00	R\$ 224,00
61	1	JG	Jogo pistão (Palio)	M. LEVE	R\$ 390,00	R\$ 390,00
62	1	JG	Jogo tucho (Palio)	IMA	R\$ 230,00	R\$ 230,00
63	1	UN.	Junta cabeçote (Palio)	SABO	R\$ 65,00	R\$ 65,00
64	2	UN.	Junta Carte (Palio)	SABO	R\$ 16,00	R\$ 32,00
65	1	UN.	Junta coletor admissão (Palio)	SABO	R\$ 16,00	R\$ 16,00
66	1	UN.	Junta coletor escape (Palio)	SABO	R\$ 14,00	R\$ 14,00
67	1	UN.	Junta escape (palio)	SABO	R\$ 8,00	R\$ 8,00
68	1	UN.	Junta tampa válvula (Palio)	SABO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
69	3	KIT	Kits bucha estabilizador (Palio)	JHAU	R\$ 12,00	R\$ 36,00
70	1	KIT	Kits centralizador patin (Palio)	2MC	R\$ 14,00	R\$ 14,00
71	1	KIT	Kits embreagem (Palio)	SACHES	R\$ 298,00	R\$ 298,00
72	2	KIT	Kits goifa e batente dianteiro (Palio)	JAU	R\$ 28,00	R\$ 56,00
73	2	KIT	Kits goifa e batente traseiro (Palio)	JHAU	R\$ 24,00	R\$ 48,00
74	2	KIT	Kits rolamento traseiro (Palio)	FAG	R\$ 48,00	R\$ 48,00
75	1	KIT	Kits tampa válvula (PALIO)	SABO	R\$ 15,00	R\$ 15,00
76	1	UN.	Macaco (Palio)	ANDORINHA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
77	1	UN.	Maçaneta externa porta (palio)	UNIVERSAL	R\$ 32,00	R\$ 32,00
78	2	UN.	Maçaneta interna porta (Palio)	UNIVERSAL	R\$ 49,00	R\$ 98,00



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

79	2	UN.	Maçaneta vidro (palio)	UNIVERSAL	R\$ 6,00	R\$ 12,00
80	1	UN.	Mangueira bomba de agua (PALIO)	GUETES	R\$ 36,00	R\$ 36,00
81	1	UN.	Mangueira inferior radiador (Palio)	GUEITES	R\$ 43,00	R\$ 43,00
82	1	UN.	Mangueira superior radiador (Palio)	UNIVERSAL	R\$ 50,00	R\$ 50,00
83	2	UN.	Maquina vidro (Palio)	ALIPERTE	R\$ 106,00	R\$ 212,00
84	1	UN.	Mola dianteiro (Palio)	ALIPERTE	R\$ 206,00	R\$ 206,00
85	1	UN.	Mola traseira (Palio)	DTS	R\$ 216,00	R\$ 216,00
86	1	UN.	Para choque dianteiro (Palio)	DTS	R\$ 790,00	R\$ 790,00
87	1	UN.	Para choque traseiro (Palio)	BELENAUS	R\$ 710,00	R\$ 710,00
88	30	UN.	Parafuso 10mm (Palio)	BELENAUS	R\$ 1,90	R\$ 57,00
89	20	UN.	Parafuso 12mm (Palio)	BELENAUS	R\$ 2,40	R\$ 48,00
90	30	UN.	Parafuso 6 mm (Palio)	BELENAUS	R\$ 1,00	R\$ 30,00
91	40	UN.	Parafuso 8 mm (Palio)	JHAU	R\$ 1,50	R\$ 60,00
92	16	UN.	Parafuso de roda (Palio)	TRW	R\$ 5,00	R\$ 80,00
93	2	UN.	Pivô (Palio)	IMA	R\$ 88,00	R\$ 176,00
94	2	UN.	Ponta eixo traseiro (Palio)	SOFICA	R\$ 144,00	R\$ 288,00
95	1	UN.	Radiador (Palio)	2MC	R\$ 320,00	R\$ 320,00
96	1	UN.	Regulador de freio (Palio)	JHAU	R\$ 122,00	R\$ 122,00
97	1	UN.	Reparo alavanca (Palio)	GONEL	R\$ 27,50	R\$ 27,50
98	1	UN.	Reservatório de agua (Palio)	SABO	R\$ 55,00	R\$ 55,00
99	2	UN.	Retentor comando (Palio)	SABO	R\$ 19,00	R\$ 38,00
100	2	UN.	Retentor cubo dianteiro (Palio)	SABO	R\$ 17,00	R\$ 34,00
101	2	UN.	Retentor cubo traseiro (Palio)	SABO	R\$ 14,50	R\$ 29,00
102	2	UN.	Retentor lateral cambio (palio)	SABO	R\$ 39,00	R\$ 78,00
103	2	UN.	Retentor virabrequim (Palio)	SABO	R\$ 97,00	R\$ 194,00
104	2	UN.	Rolamento cubo dianteiro (Palio)	IMA	R\$ 79,00	R\$ 158,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

105	1	UN.	Rolamento embreagem (Palio)	IMA	R\$ 76,00	R\$ 76,00
106	1	UN.	Rolamento esticador (Palio)	COBRA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
107	1	UN.	Rotor distribuição (palio)	BOSCH	R\$ 39,00	R\$ 39,00
108	1	UN.	Rotula cambio (Palio)	JHAU	R\$ 28,00	R\$ 28,00
109	1	UN.	Servo freio (palio)	VARGA	R\$ 296,00	R\$ 296,00
110	1	UN.	Silencioso traseiro (Palio)	SKP	R\$ 120,00	R\$ 120,00
111	1	UN.	Sonda lamina (palio)	BOSCH	R\$ 272,00	R\$ 272,00
112	1	UN.	Tambor frei (palio)	HIPER	R\$ 67,00	R\$ 67,00
113	1	UN.	Tampa de óleo (Palio)	TRIK	R\$ 11,00	R\$ 11,00
114	1	UN.	Tampa distribuição (Palio)	BOSCH	R\$ 73,00	R\$ 73,00
115	1	UN.	Tampa reservatório (Palio)	TRIK	R\$ 8,00	R\$ 8,00
116	1	UN.	Tampa tanque (Palio)	TRIK	R\$ 119,00	R\$ 119,00
117	2	UN.	Terminal direção (Palio)	TRW	R\$ 86,00	R\$ 172,00
118	1	UN.	Veda escape (Palio)	3M	R\$ 8,00	R\$ 8,00
TOTAL						R\$ 28.633,60

LOTE 10 - FROTA 127 (KOMBI CAPS)

Item	Qtd	Un	Descrição	MARCA	V. Unit	V. Total
1	2	UN.	Amortecedor dianteiro (Komb)	COFAP	R\$ 130,00	R\$ 260,00
2	1	UN.	Abafador intermediário (Komb)	SKP	R\$ 130,00	R\$ 130,00
3	1	UN.	Aditivo radiador (Komb)	RADIEX	R\$ 10,00	R\$ 10,00
4	1	UN.	Alavanca cambio (Komb)	ANDORINHA	R\$ 89,50	R\$ 89,50
5	2	UN.	Amocinético (Komb)	STOK	R\$ 140,00	R\$ 280,00
6	2	UN.	Amortecedor traseiro (Komb)	COFAP	R\$ 163,00	R\$ 326,00
7	1	UN.	Anel sincronizado 3/4 (Komb)	IMCE	R\$ 69,00	R\$ 69,00
8	1	UN.	Anel sincronizado da 1/2 (Komb)	IMCE	R\$ 65,00	R\$ 65,00



9	1	UN.	Anel sincronizado da 5 (Komb)	IMCE	R\$ 71,00	R\$ 71,00
10	2	UN.	Bandeja suspensão (Komb)	GRAZIMETAL	R\$ 54,00	R\$ 108,00
11	1	UN.	Barra direção (komb)	TRW	R\$ 160,00	R\$ 160,00
12	1	UN.	Bobina ignição (Komb)	BOSCH	R\$ 275,00	R\$ 275,00
13	1	UN.	Bomba combustível (Komb)	VTO	R\$ 140,00	R\$ 140,00
14	1	UN.	Bomba de agua (Komb)	URBA	R\$ 130,00	R\$ 130,00
15	1	UN.	Bomba de Óleo (Komb)	SCHADEX	R\$ 220,00	R\$ 220,00
16	2	UN.	Borracha porta (Komb)	JHAU	R\$ 164,00	R\$ 328,00
17	2	UN.	Borracha porta mala (Komb)	JHAU	R\$ 45,00	R\$ 90,00
18	3	UN.	Bucha bandeja (Komb)	JHAU	R\$ 14,00	R\$ 42,00
19	2	UN.	Bucha caixa de direção (komb)	JHAU	R\$ 21,00	R\$ 42,00
20	2	UN.	Bucha eixo traseiro (Komb)	JHAU	R\$ 19,00	R\$ 38,00
21	1	UN.	Bujão carte (Komb)	JHAU	R\$ 25,00	R\$ 25,00
22	1	UN.	Cabo acelerador (Komb)	EFRARI	R\$ 12,00	R\$ 12,00
23	1	UN.	Cabo freio mão (Komb)	EFRARI	R\$ 37,00	R\$ 37,00
24	1	UN.	Cabo velocímetro (Komb)	EFRARI	R\$ 46,00	R\$ 46,00
25	1	UN.	Caixa direção (Komb)	TRW	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
26	1	UN.	Chave roda (Komb)	CESTARI	R\$ 20,00	R\$ 20,00
27	1	UN.	Cilindro mestre (kOMB)	VARGA	R\$ 140,00	R\$ 140,00
28	1	UN.	Cilindro roda (Komb)	VARGA	R\$ 57,80	R\$ 57,80
29	1	UN.	Cola branca (Komb)	THREEBONDE	R\$ 18,00	R\$ 18,00
30	1	UN.	Cola loctaide (Komb)	ORBI	R\$ 13,00	R\$ 13,00
31	1	UN.	Cola silicone (Komb)	ORBI	R\$ 28,00	R\$ 28,00
32	1	UN.	Coreia alternador (Komb)	GUETES	R\$ 46,00	R\$ 46,00
33	1	UN.	Coreia comando valvula (Komb)	GUETES	R\$ 59,00	R\$ 59,00
34	2	UN.	Correia dentada (Komb)		R\$ 66,00	R\$ 132,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

35	2	UN.	Coxim cambio (Komb)	JHAU	R\$ 68,00	R\$ 136,00
36	1	UN.	Coxim escape (Komb)	JHAU	R\$ 12,00	R\$ 12,00
37	2	UN.	Coxim motor (Komb)	JHAU	R\$ 170,00	R\$ 340,00
38	2	UN.	Coxim superior amortecedor dianteiro (Komb)	JHAU	R\$ 65,00	R\$ 130,00
39	1	UN.	Cubo dianteiro (Komb)	IMA	R\$ 94,00	R\$ 94,00
40	1	UN.	Desengripante (Komb)	WHIT LUB	R\$ 9,00	R\$ 9,00
41	4	UN.	Disco freio (Komb)	HIPER	R\$ 115,00	R\$ 460,00
42	1	UN.	Engrenagem 1/2 (Komb)	EATOM	R\$ 128,00	R\$ 128,00
43	1	UN.	Engrenagem 3/4/5 (Komb)	EATOM	R\$ 139,00	R\$ 139,00
44	1	UN.	Engrenagem da ré (komb)	EATOM	R\$ 49,00	R\$ 49,00
45	2	UN.	Fechadura porta (Komb)	UNIVERSAL	R\$ 74,00	R\$ 148,00
46	1	UN.	Flexível dianteiro (Komb)	LUCIFLEX	R\$ 16,00	R\$ 16,00
47	1	UN.	Flexível traseiro (Komb)	LUCIFLEX	R\$ 18,00	R\$ 18,00
48	1	UN.	Goifa caixa de direção (Komb)	JHAU	R\$ 12,00	R\$ 12,00
49	1	UN.	Goifa lado cambio (Komb)	SABO	R\$ 29,50	R\$ 29,50
50	1	UN.	Goifa lado roda (Komb)	SABO	R\$ 29,50	R\$ 29,50
51	1	JG	Jogo aneis (Komb)	M. LEVE	R\$ 140,00	R\$ 140,00
52	1	JG	Jogo Bronzina Biela (Komb)	M. LEVE	R\$ 65,00	R\$ 65,00
53	1	JG	Jogo bronzina mancal (Komb)	M. LEVE	R\$ 110,00	R\$ 110,00
54	1	JG	Jogo cabo vela (Komb)	NGK	R\$ 145,00	R\$ 145,00
55	1	JG	Jogo de vela (Komb)	NGK	R\$ 130,00	R\$ 130,00
56	1	JG	Jogo junta de cambio (Komb)	SABO	R\$ 18,00	R\$ 18,00
57	1	JG	Jogo junta motor (komb)	SABO	R\$ 79,00	R\$ 79,00
58	2	JG	Jogo lona freio (Komb)	FRASLE	R\$ 45,00	R\$ 90,00
59	1	UN.	Jogo mola patin (komb)	2MC	R\$ 21,00	R\$ 21,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

60	2	JG	Jogo palheta (Komb)	DYNA	R\$ 56,00	R\$ 112,00
61	4	JG	Jogo pastilha (Komb)	FRASLE	R\$ 20,00	R\$ 80,00
62	1	JG	Jogo pistão (Komb)	M. LEVE	R\$ 450,00	R\$ 450,00
63	1	JG	Jogo tucho (Komb)	IMA	R\$ 382,00	R\$ 382,00
64	1	UN.	Junta cabeçote (Komb)	SABO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
65	2	UN.	Junta carte (Komb)	SABO	R\$ 16,00	R\$ 32,00
66	1	UN.	Junta coletor admissão (Komb)	SABO	R\$ 18,00	R\$ 18,00
67	1	UN.	Junta coletor escape (Kombi)	SABO	R\$ 9,00	R\$ 9,00
68	1	UN.	Junta escape (Komb)	SABO	R\$ 8,00	R\$ 8,00
69	1	UN.	Junta tampa válvula (komb)	SABO	R\$ 16,00	R\$ 16,00
70	3	KIT	Kits bucha Estabilizador (Komb)	JHAU	R\$ 20,00	R\$ 60,00
71	1	KIT	Kits centralizador (Komb)	2MC	R\$ 12,00	R\$ 12,00
72	1	KIT	Kits embreagem (Kombi)	SACHES	R\$ 520,00	R\$ 520,00
73	2	KIT	kits Goifa e abtente traseiro (Komb)	JHAU	R\$ 18,00	R\$ 36,00
74	1	KIT	Kits rolamento traseiro (Komb)	FAG	R\$ 74,00	R\$ 74,00
75	1	KIT	Kits tampa valvula (Komb)	SABO	R\$ 10,00	R\$ 10,00
76	1	UN.	Macaco (Komb)	ANDORINHA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
77	2	UN.	Maçaneta externa porta (Komb)	UNIVERSAL	R\$ 36,00	R\$ 72,00
78	2	UN.	Maçaneta interna porta (Komb)	UNIVERSAL	R\$ 13,00	R\$ 26,00
79	2	UN.	Maçaneta vidro (Komb)	UNIVERSAL	R\$ 5,00	R\$ 10,00
80	1	UN.	Mangueira Bomba de agua (Komb)	GUETES	R\$ 23,00	R\$ 23,00
81	1	UN.	Mangueira inferior radiador (Komb)	GUEITES	R\$ 29,50	R\$ 29,50
82	1	UN.	Mangueira superior radiador (Komb)	GUETES	R\$ 34,00	R\$ 34,00
83	2	UN.	Maquina vidro (Komb)	UNIVERSAL	R\$ 6,00	R\$ 12,00
84	1	UN.	Mola dianteira (Komb)	ALIPERTE	R\$ 327,00	R\$ 327,00
85	1	UN.	Mola traseira (Komb)	ALIPERTE	R\$ 187,00	R\$ 187,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

86	1	UN.	Para choque dianteiro (Komb)	DTS	R\$ 235,00	R\$ 235,00
87	2	UN.	Para choque traseiro (Komb)	DTS	R\$ 250,00	R\$ 500,00
88	20	UN.	Parafuso 12mm (Komb)	BELENAUS	R\$ 2,40	R\$ 48,00
89	30	UN.	Parafuso 10 mm (Komb)	BELENAUS	R\$ 1,90	R\$ 57,00
90	30	UN.	Parafuso 6mm (Komb)	BELENAUS	R\$ 1,00	R\$ 30,00
91	40	UN.	Parafuso 8mm (Komb)	BELENAUS	R\$ 1,50	R\$ 60,00
92	16	UN.	Parafuso de roda (Komb)	JHAU	R\$ 9,00	R\$ 144,00
93	2	UN.	Pivô (Komb)	TRW	R\$ 63,00	R\$ 126,00
94	2	UN.	Ponta eixo traseiro (Komb)	IMA	R\$ 110,00	R\$ 220,00
95	1	UN.	Radiador (Komb)	SOFICA	R\$ 770,00	R\$ 770,00
96	1	UN.	Regulador freio (Komb)	2MC	R\$ 10,00	R\$ 10,00
97	1	UN.	Reparo alavanca cambio (Komb)	JHAU	R\$ 48,00	R\$ 48,00
98	1	UN.	Reservatório de agua (Komb)	GONEL	R\$ 78,00	R\$ 78,00
99	2	UN.	Retentor comando (Komb)	SABO	R\$ 65,00	R\$ 130,00
100	2	UN.	Retentor cubo dianteiro (Komb)	SABO	R\$ 29,00	R\$ 58,00
101	2	UN.	Retentor cubo traseiro (Komb)	SABO	R\$ 18,00	R\$ 36,00
102	2	UN.	Retentor lateral cambio (Komb)	SABO	R\$ 31,00	R\$ 62,00
103	2	UN.	Retentor virabrequim (Komb)	SABO	R\$ 54,00	R\$ 108,00
104	2	UN.	Rolamento cubo dianteiro (Komb)	IMA	R\$ 64,60	R\$ 129,20
105	1	UN.	Rolamento de embreagem (Komb)	IMA	R\$ 71,00	R\$ 71,00
106	1	UN.	Rolamento esticador (Komb)	COFAP	R\$ 85,00	R\$ 85,00
107	1	UN.	Rotor distribuição (Komb)	SKP	R\$ 38,00	R\$ 38,00
108	1	UN.	Rotula cambio (Komb)	RADIEX	R\$ 39,00	R\$ 39,00
109	1	UN.	Servo freio (Komb)	ANDORINHA	R\$ 256,00	R\$ 256,00
110	1	UN.	Silencioso traseiro (komb)	STOK	R\$ 120,00	R\$ 120,00
111	1	UN.	Sonda lamina (Komb)	COFAP	R\$ 262,00	R\$ 262,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

112	2	UN.	Tambor freio (Komb)	IMCE	R\$ 118,00	R\$ 236,00
113	1	UN.	Tampa de óleo (Komb)	IMCE	R\$ 9,00	R\$ 9,00
114	1	UN.	Tampa distribuição (Komb)	IMCE	R\$ 61,00	R\$ 61,00
115	1	UN.	Tampa reservatório (Komb)	GRAZIMETAL	R\$ 16,00	R\$ 16,00
116	1	UN.	Tampa tanque (Komb)	TRW	R\$ 47,00	R\$ 47,00
117	2	UN.	Terminal direção (Komb)	BOSCH	R\$ 55,00	R\$ 110,00
118	1	UN.	Veda escape (Komb)	VTO	R\$ 8,00	R\$ 8,00
TOTAL						R\$ 26.396,10

LOTE 11 - FROTA 178 (FIAT DUCATO AMBULÂNCIA)						
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
1	4	UN.	Amortecedor dianteiro (Ducato 2014/2015)	COFAP	R\$ 649,00	R\$ 2.596,00
2	4	UN.	Amortecedor traseiro (Ducato 2014/2015)	COFAP	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
3	2	UN.	Anel sincronizado 5º (Ducato 2014/2015)	IMCE	R\$ 165,00	R\$ 330,00
4	2	UN.	Anel sincronizado (Ducato 2014/2015)	IMCE	R\$ 345,00	R\$ 690,00
5	2	UN.	Anel sincronizado 2º (Ducato 2014/2015)	IMCE	R\$ 345,00	R\$ 690,00
6	1	UN.	Anel sincronizado 3º (Ducato 2014/2015)	IMCE	R\$ 414,00	R\$ 414,00
7	2	UN.	Anel sincronizado 4º (Ducato 2014/2015)	IMCE	R\$ 254,00	R\$ 508,00
8	2	UN.	Bomba de agua (Ducato 2014/2015)	URBA	R\$ 829,00	R\$ 1.658,00
9	2	UN.	Cabo embreagem (Ducato 2014/2015)	EFRARI	R\$ 79,00	R\$ 158,00
10	2	UN.	Cabo velocímetro (Ducato 2014/2015)	EFRARI	R\$ 59,00	R\$ 118,00
11	4	UN.	Caixa disco taco grafo (Ducato	VTO	R\$ 56,00	R\$ 224,00



			2014/2015)			
12	2	UN.	Cilindro mestre embreagem (Ducato 2014/2015)	TRW	R\$ 405,00	R\$ 810,00
13	2	UN.	Cilindro mestre freio (Ducato 2014/2015)	TRW	R\$ 398,00	R\$ 796,00
14	4	UN.	Cilindro roda (Ducato 2014/2015)	TRW	R\$ 179,00	R\$ 716,00
15	2	UN.	Cola branca (Ducato 2014/2015)	TREE- BOND	R\$ 18,00	R\$ 36,00
16	2	UN.	Cola loctaide (Ducato 2014/2015)	ORBI	R\$ 13,00	R\$ 26,00
17	4	UN.	Cola silicone (Ducato 2014/2015)	ORBI	R\$ 28,00	R\$ 112,00
18	4	UN.	Correia alternador (Ducato 2014/2015)	GUETES	R\$ 97,00	R\$ 388,00
19	4	UN.	Correia dentada (Ducato 2014/2015)	GUETES	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
20	2	UN.	Cubo 3º e 4º (Ducato 2014/2015)	EATON	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
21	4	UN.	Desengripante (Ducato 2014/2015)	WHIT LUB	R\$ 9,00	R\$ 36,00
22	4	UN.	Disco freio (Ducato 2014/2015)	HIPER	R\$ 138,00	R\$ 552,00
23	2	UN.	Embreagem 3º (Ducato 2014/2015)	EATOM	R\$ 487,00	R\$ 974,00
24	4	UN.	Goifa lado roda (Ducato 2014/2015)	SPAICER	R\$ 69,00	R\$ 276,00
25	4	JG	Jogo pastilha (Ducato 2014/2015)	FRASLE	R\$ 142,00	R\$ 568,00
26	2	KIT	Kits embreagem (Ducato 2014/2015)	SACHS	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
27	4	UN.	Pivô (Ducato 2014/2015)	TRW	R\$ 167,00	R\$ 668,00
28	2	UN.	Porca pinhão (Ducato 2014/2015)	EATON	R\$ 83,00	R\$ 166,00
29	2	UN.	Retentor coroa (Ducato 2014/2015)	SABO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
30	2	UN.	Retentor piloto (Ducato 2014/2015)	SABO	R\$ 147,00	R\$ 294,00
31	2	UN.	Rolamento 44610 (Ducato 2014/2015)	IMA	R\$ 96,00	R\$ 192,00
32	4	UN.	Rolamento cubo dianteiro (Ducato 2014/2015)	IMA	R\$ 240,00	R\$ 960,00
33	4	UN.	Rolamento cubo traseiro (Ducato 2014/2015)	FAG	R\$ 168,00	R\$ 672,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

34	2	UN.	Rolamento diferencial 64 na09e8 (Ducato 2014/2015)	FAG	R\$ 260,00	R\$ 520,00
35	1	UN.	Rolamento no 294963 (Ducato 2014/2015)	FAG	R\$ 110,00	R\$ 110,00
36	2	UN.	Rolamento pinhão (Ducato 2014/2015)	TINKEM	R\$ 360,00	R\$ 720,00
37	2	UN.	Rolamento x 32009xm (Ducato 2014/2015)	FAG	R\$ 135,00	R\$ 270,00
38	2	UN.	trava da 1ª (Ducato 2014/2015)	EATON	R\$ 55,00	R\$ 110,00
39	2	UN.	Trava da 2ª (Ducato 2014/2015)	EATON	R\$ 55,00	R\$ 110,00
40	2	UN.	Trava da 3ª (Ducato 2014/2015)	EATON	R\$ 55,00	R\$ 110,00
41	2	UN.	Trava da 4ª (Ducato 2014/2015)	EATON	R\$ 55,00	R\$ 110,00
42	2	UN.	Trava da 5ª (Ducato 2014/2015)	EATON	R\$ 55,00	R\$ 110,00
TOTAL						R\$ 25.042,00

LOTE 12 FROTA 159 (CHEVROLET CORSA SEDAN)

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
1	2	UN.	Amortecedor dianteiro (Corsa)	COFAP	R\$ 245,00	R\$ 490,00
2	1	UN.	Abafador intermediário (Corsa)	SKP	R\$ 114,00	R\$ 114,00
3	2	UN.	Aditivo radiador (Corsa)	RADIEX	R\$ 10,00	R\$ 20,00
4	1	UN.	Alavanca cambio (Corsa)	ANDORINHA	R\$ 48,00	R\$ 48,00
5	2	UN.	Amocinetico lado roda (Corsa)	STOK	R\$ 138,00	R\$ 276,00
6	2	UN.	Amortecedor traseiro (Corsa)	COFAP	R\$ 263,00	R\$ 526,00
7	1	UN.	Anel sincronizado 1ª/2ª (Corsa)	IMCE	R\$ 126,00	R\$ 126,00
8	1	UN.	Anel sincronizado 3ª / 4ª (Corsa)	IMCE	R\$ 126,00	R\$ 126,00
9	1	UN.	Anel sincronizado 5ª (Corsa)	IMCE	R\$ 126,00	R\$ 126,00
10	2	UN.	Bandeja suspensão (Corsa)	GRAZIMETAL	R\$ 89,00	R\$ 178,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

11	1	UN.	Barra direção (Corsa)	TRW	R\$ 160,00	R\$ 160,00
12	1	UN.	Bolachão cambio (Corsa)	STOK	R\$ 200,00	R\$ 200,00
13	1	UN.	Bomba combustível (Corsa)	VTO	R\$ 140,00	R\$ 140,00
14	1	UN.	Bomba de agua (Corsa)	URBA	R\$ 176,00	R\$ 176,00
15	1	UN.	Bomba Óleo (Corsa)	SHADEK	R\$ 228,00	R\$ 228,00
16	1	UN.	Bujão do carte (Corsa)	JHAU	R\$ 16,00	R\$ 16,00
17	1	UN.	Cabo acelerador (Corsa)	EFRARI	R\$ 40,00	R\$ 40,00
18	1	UN.	Cabo freio mão (Corsa)	EFRARI	R\$ 41,00	R\$ 41,00
19	1	UN.	Cabo vela (Corsa)	NGK	R\$ 125,00	R\$ 125,00
20	1	UN.	Cabo velocímetro (Corsa)	EFRARI	R\$ 28,00	R\$ 28,00
21	1	UN.	Caixa direção (Corsa)	TRW	R\$ 460,00	R\$ 460,00
22	1	UN.	Chave roda (Corsa)	CESTARI	R\$ 20,00	R\$ 20,00
23	1	UN.	Cilindro mestre (Corsa)	TRW	R\$ 330,00	R\$ 330,00
24	4	UN.	Cilindro roda (Corsa)	TRW	R\$ 38,00	R\$ 152,00
25	1	UN.	Cola junta 3m (Corsa)	3M	R\$ 8,00	R\$ 8,00
26	2	UN.	Cola silicone (Corsa)	ORAL B	R\$ 28,00	R\$ 56,00
27	1	UN.	Coreia alternador (Corsa)	GUETES	R\$ 36,00	R\$ 36,00
28	2	UN.	Correia dentada (Corsa)	GUETES	R\$ 45,00	R\$ 90,00
29	1	UN.	Coxim cambio (Corsa)	JHAU	R\$ 112,00	R\$ 112,00
30	2	UN.	Coxim escape (Corsa)	JHAU	R\$ 12,00	R\$ 24,00
31	2	UN.	Coxim motor (Corsa)	JHAU	R\$ 183,00	R\$ 366,00
32	2	UN.	Coxim superior amortecedor dianteiro (Corsa)	AXIAN	R\$ 35,00	R\$ 70,00
33	2	UN.	Cubo dianteiro (Corsa)	IMA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
34	2	UN.	Desengripante (Corsa)	ORALB /WHIT LUB	R\$ 9,00	R\$ 18,00
35	2	UN.	Disco freio ventilado (Corsa)	HIPER	R\$ 45,00	R\$ 90,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

36	2	UN.	Flexível freio (Corsa)	LUCIFLEX	R\$ 16,00	R\$ 32,00
37	2	UN.	Goifa caixa direção (Corsa)	JHAU	R\$ 13,00	R\$ 26,00
38	4	UN.	Goifa lado cambio (Corsa)	JHAU	R\$ 19,00	R\$ 76,00
39	2	UN.	Goifa lado roda (Corsa)	JHAU	R\$ 18,00	R\$ 36,00
40	1	JG	Jogo anéis (Corsa)	COFAP	R\$ 120,00	R\$ 120,00
41	1	JG	Jogo bronzina mancal (Corsa)	METAL LEVE	R\$ 102,00	R\$ 102,00
42	1	JG	Jogo bronzina biela (Corsa)	METAL LEVE	R\$ 68,00	R\$ 68,00
43	1	JG	Jogo junta motor (Corsa)	SABO	R\$ 110,00	R\$ 110,00
44	2	JG	Jogo lona freio (Corsa)	FRASLE	R\$ 29,70	R\$ 59,40
45	1	JG	Jogo mola dianteiro (Corsa)	ALIPERTE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
46	1	JG	Jogo mola traseira (Corsa)	ALIPERTE	R\$ 278,00	R\$ 278,00
47	3	JG	Jogo pastilha (Corsa)	FRASLE	R\$ 54,00	R\$ 162,00
48	1	JG	Jogo retentor aste válvula (Corsa)	SABO	R\$ 25,00	R\$ 25,00
49	1	JG	Jogo tucho motor (Corsa)	INA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
50	1	UN.	Jogo vela (Corsa)	NGK	R\$ 69,00	R\$ 69,00
51	1	UN.	Junta cambio (Corsa)	SABO	R\$ 19,50	R\$ 19,50
52	1	UN.	Junta carte (Corsa)	SABO	R\$ 19,00	R\$ 19,00
53	1	UN.	Junta cabeçote (Corsa)	SABO	R\$ 49,00	R\$ 49,00
54	1	UN.	Junta coletor adição (Corsa)	SABO	R\$ 13,00	R\$ 13,00
55	1	UN.	Junta escape (Corsa)	SABO	R\$ 12,00	R\$ 12,00
56	1	UN.	Junta tampa válvula (Corsa)	SABO	R\$ 16,00	R\$ 16,00
57	2	KIT	Kits cubo traseiro (Corsa)	FAG	R\$ 140,00	R\$ 280,00
58	1	UN.	Kits embreagem (Corsa)	SACHES	R\$ 333,00	R\$ 333,00
59	4	KIT	Kits estabilizador dianteiro (Corsa)	JHAU	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
60	2	KIT	Kits goifa e batente dianteiro (Corsa)	JHAU	R\$ 18,00	R\$ 36,00
61	2	KIT	Kits goifa e batente traseiro (Corsa)	JHAU	R\$ 16,00	R\$ 32,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

62	1	KIT	Kits trambulador (Corsa)	JHAU	R\$ 16,00	R\$ 16,00
63	1	UN.	Limpador para brisa (Corsa)	DYNA	R\$ 56,00	R\$ 56,00
64	1	UN.	Macaco (Corsa)	ANDORINHA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
65	2	UN.	Maçaneta porta externo (Corsa)	UNIVERSAL	R\$ 19,00	R\$ 38,00
66	2	UN.	Maçaneta porta interno (Corsa)	UNIVERSAL	R\$ 13,00	R\$ 26,00
67	3	UN.	Maçaneta vidro (Corsa)	UNIVERSAL	R\$ 6,00	R\$ 18,00
68	1	UN.	Mangueira bomba de agua (Corsa)	GUETES	R\$ 16,00	R\$ 16,00
69	1	UN.	Mangueira Hidro vácuo (Corsa)	GUETES	R\$ 65,00	R\$ 65,00
70	1	UN.	Mangueira inferior radiador (Corsa)	GUETES	R\$ 64,00	R\$ 64,00
71	1	UN.	Mangueira superior radiador (Corsa)	GUETES	R\$ 45,00	R\$ 45,00
72	2	UN.	Maquina vidro (Corsa)	UNIVERSAL	R\$ 154,00	R\$ 308,00
73	1	UN.	Para choque dianteiro (Corsa)	DTS	R\$ 198,00	R\$ 198,00
74	1	UN.	Para choque traseiro (Corsa)	DTS	R\$ 264,00	R\$ 264,00
75	2	UN.	Pivô (Corsa)	TRW	R\$ 54,00	R\$ 108,00
76	2	UN.	Ponta eixo traseiro (Corsa)	IMA	R\$ 78,00	R\$ 156,00
77	1	UN.	Radiador (Corsa)	VISCONDE	R\$ 298,00	R\$ 298,00
78	2	UN.	Regulador freio (Corsa)	2MC	R\$ 28,00	R\$ 56,00
79	1	UN.	Reservatório de agua (Corsa)	GONEL	R\$ 55,00	R\$ 55,00
80	1	UN.	Retentor Cambio (Corsa)	SABO	R\$ 34,00	R\$ 34,00
81	2	UN.	Retentor comando válvula(Corsa)	SABO	R\$ 19,80	R\$ 39,60
82	1	UN.	Placa de madeira 5 cm espessura comprimento 60 x 40	SABO	R\$ 33,00	R\$ 33,00
83	2	UN.	Rolamento cubo dianteiro (Corsa)	INA	R\$ 85,00	R\$ 170,00
84	1	UN.	Rolamento tensor (Corsa)	COBRA	R\$ 80,00	R\$ 80,00
85	1	UN.	Rotor (Corsa)	BOSCH	R\$ 32,00	R\$ 32,00
86	1	UN.	Rotula alavanca (Corsa)	JHAU	R\$ 28,00	R\$ 28,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

87	1	UN.	Servo freio (Corsa)	VARGA	R\$ 236,00	R\$ 236,00
88	1	UN.	Silencioso traseiro (Corsa)	SKP	R\$ 107,00	R\$ 107,00
89	2	UN.	Tambor freio (Corsa)	HIPER	R\$ 74,00	R\$ 148,00
90	1	UN.	Tampa distribuição (Corsa)	BOSCH	R\$ 120,00	R\$ 120,00
91	1	UN.	Tampa reservatório (Corsa)	CLIK	R\$ 11,00	R\$ 11,00
92	1	UN.	Tampa tanque (Corsa)	CLIK	R\$ 36,00	R\$ 36,00
93	2	UN.	Terminal direção (Corsa)	TREW	R\$ 59,00	R\$ 118,00
94	6	UN.	Válvula adição (Corsa)	TRW	R\$ 19,00	R\$ 114,00
95	6	UN.	Válvula escape (Corsa)	TRW	R\$ 22,00	R\$ 132,00
TOTAL						R\$ 12.044,50

LOTE 13 - FROTA 185 (FIAT DOBLÔ)						
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
1	2	UN.	Amortecedor dianteiro (Doblô)	COFAP	R\$ 320,00	R\$ 640,00
2	1	UN.	Abafador intermediário (Doblô)	SKP	R\$ 135,00	R\$ 135,00
3	4	UN.	Aditivo radiadores (Doblô)	RADIEX	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	2	UN.	Amo cinético lado roda (Doblô)	ANDORINHA	R\$ 190,00	R\$ 380,00
5	2	UN.	Amortecedor traseiro (Doblô)	STOK	R\$ 294,00	R\$ 588,00
6	1	UN.	Bobina ignição (Doblô)	COFAP	R\$ 212,00	R\$ 212,00
7	1	UN.	Bomba de agua (Doblô)	IMCE	R\$ 136,00	R\$ 136,00
8	1	UN.	Bomba de combustível (Doblô)	IMCE	R\$ 140,00	R\$ 140,00
9	1	UN.	Bomba de Óleo (Doblô)	IMCE	R\$ 415,00	R\$ 415,00
10	2	UN.	Braço axial da direção (Doblô)	GRAZIMETAL	R\$ 112,00	R\$ 224,00
11	1	UN.	Cabo acelerador (Doblô)	TRW	R\$ 49,00	R\$ 49,00
12	1	UN.	Cabo do velocímetro (Doblô)	STOK	R\$ 74,00	R\$ 74,00



13	1	UN.	Cabo freio mão (Doblô)	VTO	R\$ 133,00	R\$ 133,00
14	2	UN.	Cilindro de roda (Doblô)	URBA	R\$ 55,00	R\$ 110,00
15	1	UN.	Cilindro mestre (Doblô)	SHADEK	R\$ 169,00	R\$ 169,00
16	2	UN.	Correia dentada (Doblô)	JHAU	R\$ 49,00	R\$ 98,00
17	2	UN.	Coxim amortecedor superior (Doblô)	EFRARI	R\$ 166,00	R\$ 332,00
18	2	UN.	Coxim cambio (Doblô)	EFRARI	R\$ 185,00	R\$ 370,00
19	2	UN.	Coxim motor (Doblô)	NGK	R\$ 170,00	R\$ 340,00
20	2	UN.	Cubo traseiro com rolamento (Doblô)	EFRARI	R\$ 147,50	R\$ 295,00
21	2	UN.	Desengripante (Doblô)	TRW	R\$ 9,00	R\$ 18,00
22	2	UN.	Disco de freio (Doblô)	CESTARI	R\$ 115,00	R\$ 230,00
23	2	UN.	Flexível de freio (Doblô)	TRW	R\$ 23,00	R\$ 46,00
24	2	UN.	Goifa lado Cambio (Doblô)	TRW	R\$ 26,00	R\$ 52,00
25	2	UN.	Goifa lado roda (Doblô)	3M	R\$ 29,00	R\$ 58,00
26	1	JG	Jogo de cabo vela (Doblô)	ORAL B	R\$ 119,00	R\$ 119,00
27	4	JG	Jogo pastilha (Doblô)	GUETES	R\$ 146,00	R\$ 584,00
28	1	JG	Jogo de sapatas (Doblô)	GUETES	R\$ 196,00	R\$ 196,00
29	1	JG	Jogo de vela (Doblô)	JHAU	R\$ 79,00	R\$ 79,00
30	2	JG	Jogo palheta dianteiro (Doblô)	JHAU	R\$ 94,00	R\$ 188,00
31	2	UN.	Junta do cabeçote (Doblô)	JHAU	R\$ 51,00	R\$ 102,00
32	1	KIT	Kits embreagem (Doblô)	AXIAN	R\$ 680,00	R\$ 680,00
33	2	KIT	kits guarda pó e batente dianteiro (Doblô)	IMA	R\$ 99,00	R\$ 198,00
34	2	UN.	Kits guarda pó e batente traseiro (Doblô)	ORALB /WHIT LUB	R\$ 98,00	R\$ 196,00
35	1	UN.	Mangueira inferior radiador (Doblô)	HIPER	R\$ 54,00	R\$ 54,00
36	1	UN.	Mangueira superior radiador (Doblô)	LUCIFLEX	R\$ 115,00	R\$ 115,00
37	1	UN.	Para choque dianteiro (Doblô),	JHAU	R\$ 255,00	R\$ 255,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

38	30	UN.	Parafuso 10MM (Doblô)	COFAP	R\$ 1,90	R\$ 57,00
39	30	UN.	Parafuso 6 mm (Doblô)	SKP	R\$ 1,00	R\$ 30,00
40	30	UN.	Parafuso 8mm (Doblô)	RADIEX	R\$ 1,50	R\$ 45,00
41	16	UN.	Parafuso de roda (Doblô)	ANDORINHA	R\$ 5,00	R\$ 80,00
42	1	UN.	Pivô (Doblô)	STOK	R\$ 95,00	R\$ 95,00
43	1	UN.	Radiadores (Doblô)	COFAP	R\$ 430,00	R\$ 430,00
44	1	UN.	Reservatório de agua (Doblô)	IMCE	R\$ 98,00	R\$ 98,00
45	2	UN.	Rolamento cubo dianteiro (Doblô)	IMCE	R\$ 95,00	R\$ 190,00
46	2	UN.	Rolamento tensor (Doblô)	IMCE	R\$ 102,00	R\$ 204,00
47	1	UN.	Servo freio (Doblô)	GRAZIMETAL	R\$ 455,00	R\$ 455,00
48	1	UN.	Silencioso (Doblô)	TRW	R\$ 149,00	R\$ 149,00
49	1	UN.	Sonda lamina (Doblô)	STOK	R\$ 330,00	R\$ 330,00
50	2	UN.	Tambor de freio (Doblô)	VTO	R\$ 84,00	R\$ 168,00
51	1	UN.	Tampa de óleo (Doblô)	URBA	R\$ 21,00	R\$ 21,00
52	1	UN.	Tampa reservatório (Doblô)	SHADEK	R\$ 10,00	R\$ 10,00
53	1	UN.	Tampa tanque (Doblô)	JHAU	R\$ 69,00	R\$ 69,00
54	2	UN.	Terminal direção (Doblô)	EFRARI	R\$ 69,00	R\$ 138,00
TOTAL						R\$ 10.619,00

LOTE 14 - FROTA 191 (RENAULT MASTER)

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
1	2	UN.	Amortecedor dianteiro (Ambulância 191)	COFAP	R\$ 450,00	R\$ 900,00
2	1	UN.	Abafador intermediário (Ambulância 191)	SKP	R\$ 495,00	R\$ 495,00
3	4	UN.	Aditivo radiadores (Ambulância 191)	RADIEX	R\$ 10,00	R\$ 40,00



4	2	UN.	Amo cinético lado roda (Ambulância 191)	SPACER	R\$ 1.070,00	R\$ 2.140,00
5	2	UN.	Amortecedor traseiro (Ambulância 191)	COFAP	R\$ 370,00	R\$ 740,00
6	1	UN.	Bobina de ignição (Ambulância 191)	BOSCH	R\$ 100,00	R\$ 100,00
7	1	UN.	Bomba de água (Ambulância 191)	URBA	R\$ 760,00	R\$ 760,00
8	1	UN.	Bomba de combustível (Ambulância 191)	VTO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
9	1	UN.	Bomba de óleo (Ambulância 191)	SHADEK	R\$ 680,00	R\$ 680,00
10	2	UN.	Braço axial da direção (Ambulância 191)	DHB	R\$ 89,00	R\$ 178,00
11	1	UN.	Cabo acelerador (Ambulância 191)	EFRARI	R\$ 45,00	R\$ 45,00
12	1	UN.	Cabo velocímetro (Ambulância 191)	EFRARI	R\$ 55,00	R\$ 55,00
13	2	UN.	Cabo freio mão (Ambulância 191)	EFRARI	R\$ 104,00	R\$ 208,00
14	2	UN.	Cilindro de roda (Ambulância 191)	VARGAS	R\$ 168,00	R\$ 336,00
15	1	UN.	Cilindro mestre (Ambulância 191)	VARGAS	R\$ 520,00	R\$ 520,00
16	1	UN.	Correia dentada (Ambulância 191)	GATES	R\$ 286,00	R\$ 286,00
17	2	UN.	Coxim amortecedor superior (Ambulância 191)	JHAU	R\$ 310,00	R\$ 620,00
18	2	UN.	Coxim cambio (Ambulância 191)	JHAU	R\$ 299,00	R\$ 598,00
19	2	UN.	Coxim motor (Ambulância 191)	JHAU	R\$ 248,00	R\$ 496,00
20	2	UN.	Cubo traseiro com rolamento (Ambulância 191)	IMA	R\$ 467,00	R\$ 934,00
21	2	UN.	Desengripante (Ambulância 191)	WHIT LUB	R\$ 9,00	R\$ 18,00
22	2	UN.	Disco de freio (Ambulância 191))	HIPER	R\$ 125,00	R\$ 250,00
23	2	UN.	Flexível de freio (Ambulância 191)	LUCIFLEX	R\$ 22,00	R\$ 44,00
24	2	UN.	Goifa lado cambio (Ambulância 191)	SABO	R\$ 137,00	R\$ 274,00
25	2	UN.	Goifa lado roda (Ambulância 191)	SABO	R\$ 58,00	R\$ 116,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

26	3	JG	Jogo de pastilha (Ambulância 191)	FRASLE	R\$ 287,00	R\$ 861,00
27	1	JG	Jogo de sapatas de freio (Ambulância 191)	BENDIX	R\$ 130,00	R\$ 130,00
28	2	JG	Jogo palheta dianteiro (Ambulância 191)	DYNA	R\$ 179,00	R\$ 358,00
29	1	UN.	junta do cabeçote (Ambulância 191)	SABO	R\$ 198,00	R\$ 198,00
30	1	KIT	Kits de embreagem (Ambulância 191)	LUK	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00
31	2	KIT	Kits guarda pó e batente dianteiro (Ambulância 191)	JHAU	R\$ 84,00	R\$ 168,00
32	2	KIT	Kits guarda pó e batente traseiro (Ambulância 191)	JHAU	R\$ 126,00	R\$ 252,00
33	1	UN.	Mangueira inferior radiador (Ambulância 191)	GUETES	R\$ 195,00	R\$ 195,00
34	1	UN.	Mangueira superior radiador (Ambulância 191)	GUETES	R\$ 196,00	R\$ 196,00
35	30	UN.	Parafuso 10 mm (Ambulância 191)	BELENAUS	R\$ 1,90	R\$ 57,00
36	30	UN.	Parafuso 6 mm (Ambulância 191)	BELENAUS	R\$ 1,00	R\$ 30,00
37	30	UN.	Parafuso 8 mm (Ambulância 191)	BELENAUS	R\$ 1,50	R\$ 45,00
38	16	UN.	Parafuso de roda (Ambulância 191)	CHG	R\$ 12,00	R\$ 192,00
39	1	UN.	Pivô (Ambulância 191)	TRW	R\$ 173,00	R\$ 173,00
40	1	UN.	Radiadores (Ambulância 191)	SOFICA	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
41	1	UN.	Reservatório de agua (Ambulância 191)	GONEL	R\$ 285,00	R\$ 285,00
42	2	UN.	Rolamento cubo dianteiro (Ambulância 191)	INA	R\$ 298,00	R\$ 596,00
43	1	UN.	Rolamento tensor (Ambulância 191)	COBRA	R\$ 390,00	R\$ 390,00
44	1	UN.	Servo freio (Ambulância 191)	VARGAS	R\$ 408,00	R\$ 408,00
45	1	UN.	Silencioso traseiro (Ambulância 191)	SKP	R\$ 524,00	R\$ 524,00
46	1	UN.	Sonda lamina (Ambulância 191)	BOSCH	R\$ 907,00	R\$ 907,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

47	1	UN.	Tambor freio (Ambulância 191)	HIPER	R\$ 160,00	R\$ 160,00
48	1	UN.	Tampa do óleo (Ambulância 191)	CLIK	R\$ 184,00	R\$ 184,00
49	1	UN.	Tampa reservatório (Ambulância 191)	CLIK	R\$ 71,00	R\$ 71,00
50	1	UN.	Tampa tanque (Ambulância 191)	CLIK	R\$ 143,00	R\$ 143,00
51	2	UN.	Terminal de direção (Ambulância 191)	TRW	R\$ 290,00	R\$ 580,00
TOTAL LOTE 14						R\$ 21.786,00

LOTE 15 - FROTAS 150 E 151 (FORD FIESTA)

Item	Qtd	Un	Descrição	MARCA	V. Unit	V. Total
1	4	UN.	Amortecedor dianteiro (Fiesta)	COFAP	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
2	2	UN.	Abafador intermediário (Fiesta)	SKP	R\$ 112,00	R\$ 224,00
3	4	UN.	Aditivo radiadores (Fiesta)	RADIEX	R\$ 10,00	R\$ 40,00
4	4	UN.	Amo cinetico lado roda (Fiesta)	SPAICER	R\$ 170,00	R\$ 680,00
5	4	UN.	Amortecedor traseiro (Fiesta)	COFAP	R\$ 170,00	R\$ 680,00
6	2	UN.	Bobina de ignição (Fiesta)	BOSCH	R\$ 280,00	R\$ 560,00
7	2	UN.	Bomba de agua (Fiesta)	URBA	R\$ 141,00	R\$ 282,00
8	2	UN.	Bomba de combustível (Fiesta)	VTO	R\$ 140,00	R\$ 280,00
9	2	UN.	Bomba de óleo (Fiesta)	SHADEK	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
10	4	UN.	Braço axial da direção (Fiesta)	DHB	R\$ 44,00	R\$ 176,00
11	2	UN.	Cabo acelerador (Fiesta)	EFRARI	R\$ 36,00	R\$ 72,00
12	1	UN.	Cabo do velocímetro (Fiesta)	EFRARI	R\$ 37,00	R\$ 37,00
13	1	UN.	Cabo freio mão (Fiesta)	EFRARI	R\$ 162,00	R\$ 162,00
14	4	UN.	Cilindro de roda (Fiesta)	VARGAS	R\$ 45,00	R\$ 180,00
15	2	UN.	Cilindro mestre (Fiesta)	VARGAS	R\$ 204,00	R\$ 408,00
16	2	UN.	Correia dentada (Fiesta)	GATES	R\$ 134,00	R\$ 268,00
17	4	UN.	Coxim amortecedor superior (Fiesta)	JHAU	R\$ 55,00	R\$ 220,00



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

18	4	UN.	Coxim cambio (Fiesta)	JHAU	R\$ 139,00	R\$ 556,00
19	4	UN.	Coxim motor (Fiesta)	JHAU	R\$ 140,00	R\$ 560,00
20	4	UN.	Cubo traseiro com rolamento (Fiesta)	IMA	R\$ 79,00	R\$ 316,00
21	4	UN.	Desengripante (FIESTA)	WHIT LUB	R\$ 9,00	R\$ 36,00
22	4	UN.	Disco de freio (Fiesta)	HIPER	R\$ 75,00	R\$ 300,00
23	4	UN.	Flexível de freio (Fiesta)	LUCIFLEX	R\$ 30,00	R\$ 120,00
24	4	UN.	Goifa lado cambio (Fiesta)	SABO	R\$ 69,00	R\$ 276,00
25	4	UN.	Goifa lado roda (Fiesta)	SABO	R\$ 55,00	R\$ 220,00
26	1	JG	Jogo de cabo vela (Fiesta)	NGK	R\$ 110,00	R\$ 110,00
27	4	JG	Jogo de pastilha (Fiesta)	FRASLE	R\$ 96,50	R\$ 386,00
28	2	JG	Jogo de sapatas de freio (Fiesta)	BENDIX	R\$ 160,00	R\$ 320,00
29	2	JG	Jogo de vela (Fiesta)	NGK	R\$ 82,00	R\$ 164,00
30	2	JG	Jogo palheta dianteiro (Fiesta)	DYNA	R\$ 94,00	R\$ 188,00
31	2	UN.	Junta do cabeçote (Fiesta)	SABO	R\$ 55,00	R\$ 110,00
32	2	KIT	Kits de embreagem (Fiesta)	LUK	R\$ 370,00	R\$ 740,00
33	4	KIT	Kits guarda pó e batente dianteiro (Fiesta)	JHAU	R\$ 231,00	R\$ 924,00
34	4	KIT	Kits guarda pó e Batente traseiro (Fiesta)	JHAU	R\$ 86,00	R\$ 344,00
35	4	UN.	Mangueira inferior radiador (Fiesta)	GUETES	R\$ 152,00	R\$ 608,00
36	4	UN.	Mangueira superior radiador (Fiesta)	GUETES	R\$ 92,00	R\$ 368,00
37	2	UN.	Palheta traseiro (Fiesta)	DYNA	R\$ 40,00	R\$ 80,00
38	1	UN.	Para choque dianteiro (Fiesta)	DTS	R\$ 354,00	R\$ 354,00
39	1	UN.	Para choque traseiro (Fiesta)	DTS	R\$ 310,00	R\$ 310,00
40	30	UN.	Parafuso 10mm (Fiesta)	BELENAUS	R\$ 1,90	R\$ 57,00
41	30	UN.	Parafuso 6 mm (Fiesta)	BELENAUS	R\$ 1,00	R\$ 30,00
42	30	UN.	Parafuso 8mm (Fiesta)	BELENAUS	R\$ 1,50	R\$ 45,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

43	16	UN.	Parafuso de roda (Fiesta)	CHG	R\$ 6,00	R\$ 96,00
44	4	UN.	Pivô (Fiesta)	TRW	R\$ 83,00	R\$ 332,00
45	1	UN.	Radiadores (Fiesta)	SOFICA	R\$ 313,00	R\$ 313,00
46	1	UN.	Reservatório de agua (Fiesta)	GONEL	R\$ 65,00	R\$ 65,00
47	4	UN.	Rolamento cubo dianteiro (Fiesta)	INA	R\$ 147,00	R\$ 588,00
48	2	UN.	Rolamento tensor (Fiesta)	COBRA	R\$ 85,00	R\$ 170,00
49	2	UN.	Servo freio (Fiesta)	VARGAS	R\$ 379,00	R\$ 758,00
50	2	UN.	Silencioso (Fiesta)	SKP	R\$ 129,00	R\$ 258,00
51	2	UN.	Sonda lamina (Fiesta)	BOSCH	R\$ 270,00	R\$ 540,00
52	4	UN.	Tambor de freio (Fiesta)	HIPER	R\$ 79,00	R\$ 316,00
53	2	UN.	Tampa de reservatório (Fiesta)	CLIK	R\$ 9,00	R\$ 18,00
54	2	UN.	Tampa de tanque (Fiesta)	CLIK	R\$ 54,00	R\$ 108,00
55	3	UN.	Tampa de óleo (Fiesta)	CLIK	R\$ 25,00	R\$ 75,00
56	4	UN.	Terminal de direção (Fiesta)	TRW	R\$ 99,00	R\$ 396,00
TOTAL LOTE 15						R\$ 18.284,00

Importante: Os produtos deve apresentar desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca sugerida, pois as mesmas foram referenciais para composição do preço de referência, assim para atendimento do custo benefício eficaz, nas indicações técnicas acima descritas, a eventual referência de nomes e ou marcas devem ser interpretados como modelos técnicos de similaridade para as propostas a serem feitas. Os modelos técnicos indicados servem para definir a incorporação técnica conhecida e por isso levada a referencial para esta licitação.

3. ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO

3.1. Prazo de Entrega: 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da autorização de compra, emitida pela secretaria solicitante.

3.2. Local de Entrega e Horário: Os itens licitados deverão ser entregue na Secretaria de Saúde, no horário de expediente.

3.3. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

- a) Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93;



- b) Ocorrendo rejeição, a contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 1 (dia) dia corrido a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no presente Termo de Referência;
- c) Verificado que o produto atende a todos os requisitos solicitados no presente Termo de Referência, o mesmo será aceito.

3.4. Fiscal da Ata de Registro de Preços: Cleusa Oliveira dos Santos, Telefone (44) 3543-2385.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

- 4.1.** A Licitante deverá cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 4.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 4.3.** Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.
- 4.4.** Arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.
- 4.5.** Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega do objeto.
- 4.6.** Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.
- 4.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990).
- 4.8.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 4.9.** Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 4.10.** Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.
- 4.11.** Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- 4.12.** Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

5. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 5.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- 5.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes presente Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.



5.3. Comunicar a Licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Licitante, através de servidor especialmente designado.

5.5. Efetuar o pagamento à Licitante no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O valor máximo da presente licitação é de R\$-279.038,60 (*duzentos e setenta e nove mil e trinta e oito reais e sessenta centavos*), o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.

6.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
06	1710	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	303	279.038,60

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da documentação fiscal e requisições de compras emitidas.

7.2. No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.

7.3. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.

8. PRAZOS

8.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, com início na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada.

9. REVISÃO

9.1. O valor pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, desde que haja comprovada alteração nos preços de referência do Edital, mediante apresentação de Ofício direcionado ao Gestor de Contratos solicitando alteração do preço com as devidas justificativas e comprovantes.

9.2. Quando houver solicitação de revisão de preços o Município fará cotações a fim de verificar se houve alteração nos valores de referência do Edital. O percentual constatado será a base para a revisão.

9.3. É vedado a Licitante interromper a execução do objeto durante a avaliação do pedido de revisão.

9.4. Caso o Município verifique que os valores dos produtos sofreram queda com relação ao Termo de Referência, os mesmos também poderão ser revisados. Caso a Contratada não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, a mesma será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberar a Contratada do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, livre de qualquer ônus, nos seguintes casos:

- I. Por dolo, culpa, simulação ou fraude na sua execução;
- II. Quando pela reiteração de impugnações efetuadas pelo Município, ficar evidenciada a incapacidade da fornecedora de executar o previsto em Ata ou dar continuidade a mesma;
- III. Nos casos previstos no *Item 11* da presente Ata de Registro de Preços;
- IV. Nos casos previstos nos Arts. 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93;
- V. Falta de dotação orçamentária e/ou recursos disponíveis por parte do Município;
- VI. Cessão ou subcontratação não permitida ou acima dos limites legais.

10.2. Caso ocorra o cancelamento, fica a parte provocadora obrigada a comunicar a outra com trinta dias de antecedência.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Verificadas falhas, irregularidades na execução do objeto, atrasos ou transgressões às cláusulas da Ata de Registro de Preços o município de Ubiratã notificará a Contratada, que estará sujeita a aplicação das seguintes sanções:

11.1.1. Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total contratado por atraso injustificado:

- I. Na entrega do objeto;
- II. Na substituição do objeto, conforme descrito no presente Termo de Referência;
- III. No atendimento referente a assuntos referentes à execução da Ata de Registro de Preços em que for solicitada a presença da Contratada.

11.1.2. A multa de mora será calculada por hora, dia ou evento, de acordo com a situação e/ou modo de execução previsto no presente Termo de Referência do Edital;

11.1.3. O atraso injustificado da execução do objeto em limite superior ao dobro do prazo estipulado inicialmente ensejará na rescisão do Contrato por culpa exclusiva da Contratada.

11.1.4. Multa penal de 3% (três por cento) sobre o valor total da Ata quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações;

11.1.5. A inexecução parcial ou total da contratação acarretará em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total não executado e no cancelamento da Ata de Registro de Preços por culpa exclusiva da Contratada, a critério do Município.

11.2. Ocorrendo o cancelamento por culpa da contratada e nos demais termos do Art. 7 da Lei 10.520/2002, sem prejuízo da multa prevista neste Termo e concomitante com esta, a Contratada poderá ficar impedida de contratar com a Administração Pública através de suspensão temporária pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser igualmente sancionada com a Declaração de Inidoneidade.

11.3. As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

11.4. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

11.5. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

ANEXO I MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa (*Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado*), representada neste ato por seu (sua) sócio/gerente, o (a) Sr. (a) (*Nome, CPF, RG, Endereço, Cidade e Estado*), confere ao (a) Sr. (a) (*Nome, RG e CPF*), poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial nº 98/2017, instaurado pelo Município de Ubiratã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

ANEXO II MODELO DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (*Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado*) através de seu (sua) representante legal (*Nome do representante legal, número do RG e do CPF*), **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 98/2017, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Na hipótese do licitante ser Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte)

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 98/2017, instaurado por este Município, que a empresa (*Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado*), se encontra sob o regime de MPEs, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº123/2006 e 147/2014.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

ANEXO IV MODELO CARTA PROPOSTA

A Empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade, Estado, Telefone e e-mail), representada neste ato através do seu sócio administrador (Nome, RG e CPF), Propõe ao Município de Uiratã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº 98/2017, conforme segue:

Considera como valor global da proposta: R\$-..... (valor por extenso), e os valores unitários abaixo discriminados:

REPRODUZIR TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
2. O prazo de entrega é de (*Preencher prazo de entrega*).
3. Condições de pagamento (*Preencher condições de pagamento*).
4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (*Nome, CPF, RG, Endereço*).
5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada, será o (a) Senhor (a) (*Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail*).

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

ANEXO V MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 98/2017, junto ao Município de Uiratã, que a empresa (*Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado*), não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

ANEXO VI

PROCESSO N.º XXXX/XXXX
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º XX/XXXX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53 doravante denominada apenas por **MUNICÍPIO** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida à xxxxxxxxxxxxxxxx, n.º xxxx, na Cidade de xxxxxxxx, Estado do xxxxxx, CEP xxxxxxxxx, representada neste ato pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade, RG n.º xxxxxxxx e CPF n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada apenas por **CONTRATADA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº. /2017, no Sistema De Registro De Preços**, por deliberação do Pregoeiro, homologado pela autoridade competente, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

LOTE:						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
TOTAL					R\$-	

2. ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO

2.1. Prazo de Entrega: 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da autorização de compra, emitida pela secretaria solicitante.

2.2. Local de Entrega e Horário: Os itens licitados deverão ser entregue na Secretaria de Saúde, no horário de expediente.

2.3. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

- d) Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) Ocorrendo rejeição, a contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 1 (dia) dia corrido a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no presente Termo de Referência;



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

- f) Verificado que o produto atende a todos os requisitos solicitados no presente Termo de Referência, o mesmo será aceito.

2.4. Fiscal da Ata de Registro de Preços: Cleusa Oliveira dos Santos, Telefone (44) 3543-2385.

3. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

- 3.1.** A Licitante deverá cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 3.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 3.3.** Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.
- 3.4.** Arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.
- 3.5.** Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega do objeto.
- 3.6.** Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.
- 3.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990).
- 3.8.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 3.9.** Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 3.10.** Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.
- 3.11.** Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- 3.12.** Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 4.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- 4.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes presente Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.
- 4.3.** Comunicar a Licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.
- 4.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Licitante, através de servidor especialmente designado.



4.5. Efetuar o pagamento à Licitante no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O valor máximo da presente licitação é de R\$-279.038,60 (*duzentos e setenta e nove mil e trinta e oito reais e sessenta centavos*), o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.

5.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
06	1710	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	303	279.038,60

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da documentação fiscal e requisições de compras emitidas.

6.2. No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.

6.3. Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.

7. PRAZOS

7.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, com início na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada.

8. REVISÃO

8.1. O valor pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, desde que haja comprovada alteração nos preços de referência do Edital, mediante apresentação de Ofício direcionado ao Gestor de Contratos solicitando alteração do preço com as devidas justificativas e comprovantes.

8.2. Quando houver solicitação de revisão de preços o Município fará cotações a fim de verificar se houve alteração nos valores de referência do Edital. O percentual constatado será a base para a revisão.

8.3. É vedado a Licitante interromper a execução do objeto durante a avaliação do pedido de revisão.

8.4. Caso o Município verifique que os valores dos produtos sofreram queda com relação ao Termo de Referência, os mesmos também poderão ser revisados. Caso a Contratada não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, a mesma será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberar a Contratada do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, livre de qualquer ônus, nos seguintes casos:

- VII. Por dolo, culpa, simulação ou fraude na sua execução;
- VIII. Quando pela reiteração de impugnações efetuadas pelo Município, ficar evidenciada a incapacidade da fornecedora de executar o previsto em Ata ou dar continuidade a mesma;
- IX. Nos casos previstos no *Item 11* da presente Ata de Registro de Preços;
- X. Nos casos previstos nos Arts. 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93;
- XI. Falta de dotação orçamentária e/ou recursos disponíveis por parte do Município;
- XII. Cessão ou subcontratação não permitida ou acima dos limites legais.

9.2. Caso ocorra o cancelamento, fica a parte provocadora obrigada a comunicar a outra com trinta dias de antecedência.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Verificadas falhas, irregularidades na execução do objeto, atrasos ou transgressões às cláusulas da Ata de Registro de Preços o município de Ubiratã notificará a Contratada, que estará sujeita a aplicação das seguintes sanções:

10.1.1. Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total contratado por atraso injustificado:

- IV. Na entrega do objeto;
- V. Na substituição do objeto, conforme descrito no presente Termo de Referência;
- VI. No atendimento referente a assuntos referentes à execução da Ata de Registro de Preços em que for solicitada a presença da Contratada.

10.1.2. A multa de mora será calculada por hora, dia ou evento, de acordo com a situação e/ou modo de execução previsto no presente Termo de Referência do Edital;

10.1.3. O atraso injustificado da execução do objeto em limite superior ao dobro do prazo estipulado inicialmente ensejará na rescisão do Contrato por culpa exclusiva da Contratada.

10.1.4. Multa penal de 3% (três por cento) sobre o valor total da Ata quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações;

10.1.5. A inexecução parcial ou total da contratação acarretará em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total não executado e no cancelamento da Ata de Registro de Preços por culpa exclusiva da Contratada, a critério do Município.

10.2. Ocorrendo o cancelamento por culpa da contratada e nos demais termos do Art. 7 da Lei 10.520/2002, sem prejuízo da multa prevista neste Termo e concomitante com esta, a Contratada poderá ficar impedida de contratar com a Administração Pública através de suspensão temporária pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser igualmente sancionada com a Declaração de Inidoneidade.

10.3. As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

10.4. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

10.5. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

11. DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Ficam vinculados a presente Ata, dela fazendo parte integrante independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora.



12. DA ANTICORRUPÇÃO

12.1. O contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante toda execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público na execução do contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar a execução do contrato;
- c) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato.
- d) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste item; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2. O organismo financeiro multilateral imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas na execução do contrato.

12.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima o contratado permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Ubatuba para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ubatuba - Paraná, _____ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

CONTRATADA

Responsável Legal



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br